

PTRES	FUNC	PROGRAM.	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/ LOCALIZAÇÃO	ESF	ND	FTE	RP	IDENTIF	LOA/2009 Lei Nº 11.897, de 30dez08, Publicada DOU nº 254, de 31dez08	ALTERAÇÕES ORÇAMEN TÁRIAS	CRÉDITO ORÇAMEN TÁRIO	DOTAÇÃO CONTIDA	DOTAÇÃO DISPONÍVEL	LIMITE UTILIZADO	31/12/09	18:30H	EMPENHADO ATÉ	PAGO ATÉ
															DOTAÇÃO DESCENTRA LIZADA	SALDO ORÇAMEN TÁRIO		
		<b>0089</b>	<b>PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO</b>															
									<b>250.902.892,00</b>	<b>137.600.000,00</b>	<b>388.502.892,00</b>	<b>,00</b>	<b>388.502.892,00</b>	<b>,00</b>	<b>386.228.107,76</b>	<b>2.274.784,24</b>	<b>386.079.697,17</b>	<b>386.077.482,55</b>
<b>001242</b>	<b>09 272</b>	<b>0089 0181 0001</b>	<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b> <b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis/Nacional</b> - Pessoa beneficiada (unidade) - 12.805	<b>S</b>					<b>250.902.892,00</b>	<b>137.600.000,00</b>	<b>388.502.892,00</b>	<b>,00</b>	<b>388.502.892,00</b>	<b>,00</b>	<b>386.228.107,76</b>	<b>2.274.784,24</b>	<b>386.079.697,17</b>	<b>386.077.482,55</b>
					31	9000	100	1	,00	21.200.000,00	21.200.000,00	,00	21.200.000,00	,00	21.149.381,21	50.618,79	18.631.824,88	18.631.824,88
			Portaria Nº04-SOF, de 22jan09, publicada no DOU Nº16, de 23jan09, modifica fonte da 0169 para 0100		31	9000	153	1	216.637.869,00	67.000.000,00	283.637.869,00	,00	283.637.869,00	,00	282.229.393,91	1.408.475,09	284.615.700,84	284.613.486,22
			Decreto de 04 de junho de 2009, publicado no DOU Nº 106, de 5 de junho de 2009, fls. 35 e 75.		31	9000	156	1	13.104.503,00	23.852.631,00	36.957.134,00	,00	36.957.134,00	,00	36.171.538,16	785.595,84	36.170.495,87	36.170.495,87
			Portaria Nº42-SOF, de 20jul09, publicada no DOU Nº137, de 21jul09, altera modifica fonte da 0100 para 0156 e 169		31	9000	169	1	21.160.520,00	25.547.369,00	46.707.889,00	,00	46.707.889,00	,00	46.677.794,48	30.094,52	46.661.675,58	46.661.675,58
			Decreto de 14 de setembro de 2009, publicado no DOU Nº 176, de 15 de setembro de 2009, fls. 5 e 69.															
			Decreto de 26 de novembro de 2009, publicado no DOU Nº 227, de 27 de novembro de 2009.															
			Decreto de 26 de dezembro de 2009, publicado no DOU Nº 246, de 24 de dezembro de 2009.															
		<b>0167</b>	<b>BRASIL PATRIMÔNIO CULTURAL</b>						<b>229.160,00</b>	<b>,00</b>	<b>229.160,00</b>	<b>,00</b>	<b>229.160,00</b>	<b>168.430,00</b>	<b>168.430,00</b>	<b>60.730,00</b>	<b>168.430,00</b>	<b>168.430,00</b>
<b>024531</b>	<b>13 392</b>	<b>0167 2D82 0023</b>	<b>PROJETOS</b> <b>Funcionamento do Centro de Referência e Documentação do Semi - Arido- No Estado do Ceará</b> - Centro mantido (% de manutenção) - 1	<b>F</b>					<b>229.160,00</b>	<b>,00</b>	<b>229.160,00</b>	<b>,00</b>	<b>229.160,00</b>	<b>168.430,00</b>	<b>168.430,00</b>	<b>60.730,00</b>	<b>168.430,00</b>	<b>168.430,00</b>
					33	9000	100	2	168.430,00	,00	168.430,00	,00	168.430,00	168.430,00	168.430,00	,00	168.430,00	168.430,00
					44	9000	100	2	60.730,00	,00	60.730,00	,00	60.730,00	,00	,00	60.730,00	,00	,00
		<b>0379</b>	<b>DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA IRRIGADA</b>						<b>193.207.472,00</b>	<b>59.179.295,00</b>	<b>252.386.767,00</b>	<b>,00</b>	<b>252.386.767,00</b>	<b>235.976.586,34</b>	<b>235.976.586,34</b>	<b>16.410.180,66</b>	<b>235.947.131,83</b>	<b>108.603.168,68</b>
			<b>ATIVIDADES</b>						<b>3.605.035,00</b>	<b>1.699.005,00</b>	<b>5.304.040,00</b>	<b>,00</b>	<b>5.304.040,00</b>	<b>3.761.914,09</b>	<b>3.761.914,09</b>	<b>1.542.125,91</b>	<b>3.735.011,80</b>	<b>2.308.041,58</b>
<b>001271</b>	<b>20 122</b>	<b>0379 2272 0001</b>	<b>Gestão e Administração do Programa/Nacional</b>	<b>F</b>					<b>1.310.950,00</b>	<b>1.827.753,00</b>	<b>3.138.703,00</b>	<b>,00</b>	<b>3.138.703,00</b>	<b>3.052.075,71</b>	<b>3.052.075,71</b>	<b>86.627,29</b>	<b>3.029.496,93</b>	<b>2.103.199,44</b>
			Decreto de 13 de outubro de 2009, publicado no DOU Nº 196, de 14 de outubro de 2009		33	9000	100	2	1.065.120,00	1.977.753,00	3.010.002,28	,00	3.010.002,28	2.923.374,99	2.923.374,99	86.627,29	2.905.707,21	2.040.358,72
					33	9100	100	2	,00	,00	32.870,72	,00	32.870,72	32.870,72	32.870,72	,00	32.870,72	32.870,72
					44	9000	100	2	245.830,00	-150.000,00	95.830,00	,00	95.830,00	95.830,00	95.830,00	,00	90.919,00	29.970,00
<b>020765</b>	<b>20 607</b>	<b>0379 2B69 0001</b>	<b>Promoção da Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER-Nacional</b> - Perímetro assistido (unidade) - 30 Decréscimo-03	<b>F</b>					<b>1.287.485,00</b>	<b>-128.748,00</b>	<b>1.158.737,00</b>	<b>,00</b>	<b>1.158.737,00</b>	<b>,00</b>	<b>,00</b>	<b>1.158.737,00</b>	<b>,00</b>	<b>,00</b>
					33	9000	100	2	287.485,00	,00	287.485,00	,00	287.485,00	,00	,00	287.485,00	,00	,00
					44	9000	100	2	1.000.000,00	-128.748,00	871.252,00	,00	871.252,00	,00	,00	871.252,00	,00	,00
<b>020753</b>	<b>04 128</b>	<b>0379 6544 0001</b>	<b>Capacitação para a Agricultura Irrigada Nacional</b> - Agente capacitado (unidade) - 40	<b>F</b>					<b>90.000,00</b>	<b>,00</b>	<b>90.000,00</b>	<b>,00</b>	<b>90.000,00</b>	<b>35.460,92</b>	<b>35.460,92</b>	<b>54.539,08</b>	<b>31.170,97</b>	<b>31.108,43</b>
					33	9000	100	2	90.000,00	,00	90.000,00	,00	90.000,00	35.460,92	35.460,92	54.539,08	31.170,97	31.108,43
<b>020774</b>	<b>20 607</b>	<b>0379 6566 0001</b>	<b>Estudos para o Desenvolvimento da Agricultura Irrigada - Nacional</b> - Estudo realizado(unidade) - 5	<b>F</b>					<b>916.600,00</b>	<b>,00</b>	<b>916.600,00</b>	<b>,00</b>	<b>916.600,00</b>	<b>674.377,46</b>	<b>674.377,46</b>	<b>242.222,54</b>	<b>674.343,90</b>	<b>173.733,71</b>
					33	9000	100	2	733.280,00	,00	733.280,00	,00	733.280,00	674.377,46	674.377,46	58.902,54	674.343,90	173.733,71
					44	9000	100	2	183.320,00	,00	183.320,00	,00	183.320,00	,00	,00	183.320,00	,00	,00
			<b>PROJETOS</b>						<b>189.602.437,00</b>	<b>57.480.290,00</b>	<b>247.082.727,00</b>	<b>,00</b>	<b>247.082.727,00</b>	<b>232.214.672,25</b>	<b>232.214.672,25</b>	<b>14.868.054,75</b>	<b>232.212.120,03</b>	<b>106.295.127,10</b>
<b>024540</b>	<b>20 607</b>	<b>0379 10FI 0029</b>	<b>Implantação do Perímetro de Irrigação Condeúba I com 5.000ha no Estado da Bahia</b> - Projeto implantado(% de execução física) - 1	<b>F</b>					<b>150.000,00</b>	<b>,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>,00</b>	<b>,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>,00</b>	<b>,00</b>
					44	9000	100	2	150.000,00	,00	150.000,00	,00	150.000,00	,00	,00	150.000,00	,00	,00

PTRES	FUNC	PROGRAM.	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/ LOCALIZAÇÃO	ES	ND	FTE	RP	IDENTIF	LOA/2009 Lei Nº 11.897, de 30dez08, Publicada DOU nº 254, de 31dez08	ALTERAÇÕES ORÇAMEN TÁRIAS	CRÉDITO ORÇAMEN TÁRIO	DOTAÇÃO CONTIDA	DOTAÇÃO DISPONÍVEL	LIMITE UTILIZADO	31/12/09	18:30H	EMPENHADO ATÉ	PAGO ATÉ	
															DOTAÇÃO DESCENTRALIZADA	SALDO ORÇAMENTÁRIO			31/12/2009
024541	20 607	0379 1012 0023	Implantação do Perímetro de Irrigação Baixo Acaraú - 2ª Etapa - com 4.168ha no Estado do Ceará -Projeto executado(ha)-32 Decreto de 11 de maio de 2009, Publicado no DOU Nº 88, de 12 de maio de 2009, fls.120,126 e 132 Decreto de 09 de dezembro de 2009, Publicado no DOU Nº236, de 10 de dezembro de 2009, fls.26 ,28 e 30 PI - MI00027	F	44	9000	100	3	PPI/PAC	29.440.000,00	11.579.478,00	41.019.478,00	,00	41.019.478,00	41.019.478,00	41.019.478,00	,00	41.019.478,00	27.400.369,11
024542	20 607	0379 1017 0023	Implantação do Perímetro de Irrigação Tabuleiro de Russas - 2ª Etapa - com 3.600ha no Estado do Ceará -Projeto executado( % de execução física)-27 Decreto de 11 de maio de 2009, Publicado no DOU Nº 88, de 12 de maio de 2009, fls.120,126 e 132 Decreto de 09 de dezembro de 2009, Publicado no DOU Nº236, de 10 de dezembro de 2009, fls.26 ,28 e 30 PI - MI00041	F	44	9000	100	3	PPI/PAC	24.265.640,00	12.304.312,00	36.569.952,00	,00	36.569.952,00	36.569.952,00	36.569.952,00	,00	36.569.952,00	21.715.800,18
024543	20 607	0379 1021 0022	Implantação do Perímetro de Irrigação Tabuleiro Litorâneos de Parnaíba - 2ª Etapa - com 5.985ha no Estado do Piauí -Projeto executado( % de execução física)-33 Decreto de 11 de maio de 2009, Publicado no DOU Nº 88, de 12 de maio de 2009, fls.120,126 e 132 PI - MI00042	F	44	9000	100	3	PPI/PAC	59.840.000,00	14.960.000,00	74.800.000,00	,00	74.800.000,00	74.800.000,00	74.800.000,00	,00	74.799.965,90	29.495.333,77
032697	20 607	0379 1021 0105	Implantação do Perímetro de Irrigação Tabuleiro Litorâneos de Parnaíba - 2ª Etapa - com 5.985ha no Estado do Piauí Crédito Extraordinário-Medida Provisória Nº 477, de 29 de dezembro de 2009, publicada no DOU Nº 248-A, de 29 de dezembro de 2009.	F	44	9000	100	3	PPI/PAC	,00	10.000.000,00	10.000.000,00	,00	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	,00	10.000.000,00	,00
024544	20 607	0379 1025 0023	Implantação do Perímetro de Irrigação Araras Norte - 2ª Etapa - com 1.619ha no Estado do Ceará -Projeto executado( % de execução física)-40 Decreto de 11 de maio de 2009, Publicado no DOU Nº 88, de 12 de maio de 2009, fls.120,126 e 132 PI - MI 00025	F	44	9000	100	3	PPI/PAC	9.087.524,00	2.271.880,00	11.359.404,00	,00	11.359.404,00	,00	,00	11.359.404,00	,00	,00
024545	20 607	0379 1028 0022	Implantação do Perímetro de Irrigação Platôs de Guadalupe - 2ª Etapa - com 10.595ha no Estado do Piauí -Projeto executado( % de execução física)-34 Decreto de 11 de maio de 2009, Publicado no DOU Nº 88, de 12 de maio de 2009, fls.120,126 e 132 Decreto de 09 de dezembro de 2009, Publicado no DOU Nº236, de 10 de dezembro de 2009, fls.26 ,28 e 30 PI - MI00030	F	44	9000	100	3	PPI/PAC	47.288.000,00	15.559.902,00	62.847.902,00	,00	62.847.902,00	62.847.902,00	62.847.902,00	,00	62.847.902,00	26.926.508,46
024538	20 607	0379 1030 0029	Revitalização do Perímetro de Irrigação Brumado no Estado da Bahia -Obra Concluída(% de execução física)-1	F	44	9000	100	2		150.000,00	,00	150.000,00	,00	150.000,00	,00	,00	150.000,00	,00	,00
024539	20 607	0379 1042 0029	Implantação do Perímetro de Irrigação Gasparino com 3.000ha no Estado da Bahia -Obra executada(% de execução)-1	F	44	9000	100	2		150.000,00	,00	150.000,00	,00	150.000,00	,00	,00	150.000,00	,00	,00
020764	20 607	0379 1P72 0025	Implantação do Perímetro de Irrigação São Gonçalo - Obras Complementares em 643ha da 2ª Etapa - no Estado da Paraíba -Obra executada(% de execução)-40	F	44	9000	100	2		500.000,00	,00	500.000,00	,00	500.000,00	,00	,00	500.000,00	,00	,00
026162	20 607	0379 100N 0024	Implantação do Perímetro de Irrigação Barragem Santa Cruz do Apodi com 3.000ha no Estado do Rio Grande do Norte	F					PAC	15.727.273,00	-9.195.282,00	6.531.991,00	,00	6.531.991,00	6.531.991,00	6.531.991,00	,00	6.531.991,00	743.059,55

PTRES	FUNC	PROGRAM.	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/ LOCALIZAÇÃO	ES	ND	FTE	RP	IDENTIF	LOA/2009 Lei Nº 11.897, de 30dez08, Publicada DOU nº 254, de 31dez08	ALTERAÇÕES ORÇAMEN TÁRIAS	CRÉDITO ORÇAMEN TÁRIO	DOTAÇÃO CONTIDA	DOTAÇÃO DISPONÍVEL	LIMITE UTILIZADO	31/12/09		EMPENHADO ATÉ	PAGO ATÉ		
															DOTAÇÃO DESCENTRALIZADA	SALDO ORÇAMENTÁRIO			31/12/2009	31/12/2009
020766	20 607	0379 5790 0023	-Projeto executado( % de execução física)-10 Portaria Nº61-SOF, de 14 de outubro09, publicada no DOU Nº197, de 15 de outubro09, altera RP de 2 para 3. Decreto de 09 de dezembro de 2009, publicado no DOU nº 236, de 10 de agosto de 2009.	F	44	9000	100	2	EB/RN	15.727.273,00	-15.727.273,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	
				F	44	9000	100	3		,00	6.531.991,00	6.531.991,00	,00	6.531.991,00	6.531.991,00	6.531.991,00	,00	6.531.991,00	743.059,55	
020768	20 607	0379 5956 0029	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Castanhão - Alagamar, Curupati e Mandacaru com 1.376ha no Estado do Ceará	F	44	5000	100	2		250.000,00	,00	250.000,00	,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	,00	250.000,00	,00	
			-Projeto executado( % de execução física)-10	F	44	9000	100	2		250.000,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	
020769	20 607	0379 5958 0023	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Brumado com 5.800ha no Estado da Bahia	F	33	9000	100	2		430.000,00	,00	430.000,00	,00	430.000,00	9.000,00	9.000,00	421.000,00	7.339,68	7.339,68	
			- Projeto executado (% de execução física) - 61 Decreto de 13 de outubro de 2009, publicado no DOU Nº 196, de 14 de outubro de 2009	F	44	9000	100	2		430.000,00	-86.000,00	344.000,00	,00	344.000,00	9.000,00	9.000,00	335.000,00	7.339,68	7.339,68	
020772	20 607	0379 5994 0022	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Icó-Lima Campos com 2.712ha no Estado do Ceará	F	33	9000	100	2		888.000,00	,00	888.000,00	,00	888.000,00	186.349,25	186.349,25	701.650,75	185.491,45	6.716,35	
			- Projeto executado (% de execução física) - 12 Decreto de 13 de outubro de 2009, publicado no DOU Nº 196, de 14 de outubro de 2009	F	44	9000	100	2		888.000,00	-177.600,00	710.400,00	,00	710.400,00	166.242,00	166.242,00	544.158,00	166.242,00	,00	
020773	20 607	0379 5998 0022	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Caldeirão com 398ha no Estado do Piauí	F	33	9000	100	2		459.000,00	,00	459.000,00	,00	459.000,00	,00	,00	459.000,00	,00	,00	
			- Projeto executado (% de execução física) - 69 Decreto de 13 de outubro de 2009, publicado no DOU Nº 196, de 14 de outubro de 2009	F	44	9000	100	2		459.000,00	-91.800,00	367.200,00	,00	367.200,00	,00	,00	367.200,00	,00	,00	
020775	20 607	0379 7002 0022	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Lagoas do Piauí com 2.335ha no Estado do Piauí	F	33	9000	100	2		517.000,00	,00	517.000,00	,00	517.000,00	,00	,00	517.000,00	,00	,00	
			- Projeto executado (% de execução física) - 69 Decreto de 13 de outubro de 2009, publicado no DOU Nº 196, de 14 de outubro de 2009	F	44	9000	100	2		517.000,00	-103.400,00	413.600,00	,00	413.600,00	,00	,00	413.600,00	,00	,00	
001270	19 571	0508 6425 0020	CONSERVAÇÃO E USO SUSTENTÁVEL DA BIODIVERSIDADE E DOS RECURSOS GENÉTICOS	F	33	9000	100	2		100.000,00	,00	100.000,00	,00	100.000,00	12.773,28	12.773,28	87.226,72	12.749,88	12.749,88	
			ATIVIDADES Banco Genético de Espécies Peixes da Região Nordeste - Na Região Nordeste Espécie identificada (unidade) - 2	F	44	9000	100	2		100.000,00	,00	100.000,00	,00	100.000,00	12.773,28	12.773,28	87.226,72	12.749,88	12.749,88	
024530	04 127	0512 8689 0020	Zoneamento Ecológico-Econômico Estadual na Escala 1:250.000/Na Região Nordeste	F	33	5000	100	2		240.000,00	,00	240.000,00	,00	240.000,00	600.000,00	600.000,00	,00	600.000,00	,00	
			- Zoneamento realizado (km2) - 3633 Decreto de 13 de outubro de 2009, publicado no DOU Nº 196, de 14 de outubro de 2009	F	44	9000	100	2		240.000,00	360.000,00	600.000,00	,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	,00	600.000,00	,00	

PTRES	FUNC	PROGRAM.	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/ LOCALIZAÇÃO	ES	F	ND	FTE	RP	IDENTIF	LOA/2009 Lei Nº 11.897, de 30dez08, Publicada DOU nº 254, de 31dez08	ALTERAÇÕES ORÇAMEN TÁRIAS	CRÉDITO ORÇAMEN TÁRIO	DOTAÇÃO CONTIDA	DOTAÇÃO DISPONÍVEL	LIMITE UTILIZADO	31/12/09	18:30H	EMPENHADO ATÉ	PAGO ATÉ
																DOTAÇÃO DESCENTRALIZADA	SALDO ORÇAMENTÁRIO		
		<b>0515</b>	<b>INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA</b>							<b>40.811.655,00</b>	<b>77.914.000,00</b>	<b>199.825.655,00</b>	<b>,00</b>	<b>199.825.655,00</b>	<b>195.419.289,96</b>	<b>195.419.289,96</b>	<b>4.406.365,04</b>	<b>195.126.313,48</b>	<b>92.366.277,77</b>
			<b>ATIVIDADES</b>							<b>2.386.655,00</b>	<b>,00</b>	<b>2.386.655,00</b>	<b>,00</b>	<b>2.386.655,00</b>	<b>1.705.278,60</b>	<b>1.705.278,60</b>	<b>681.376,40</b>	<b>1.686.414,23</b>	<b>1.450.461,81</b>
001250	18 122	0515 2272 0001	Gestão e Administração do Programa/Nacional Decreto de 13 de outubro de 2009, publicado no DOU Nº 196, de 14 de outubro de 2009	F						1.000.000,00	,00	1.000.000,00	,00	1.000.000,00	989.983,67	989.983,67	10.016,33	984.166,85	912.414,92
						33	9000	100	2	900.000,00	70.000,00	928.056,60	,00	928.056,60	918.606,37	918.606,37	9.450,23	912.789,55	842.029,59
						33	9100	100	2	,00	,00	41.943,40	,00	41.943,40	41.943,40	41.943,40	,00	41.943,40	41.461,83
						44	9000	100	2	100.000,00	-70.000,00	29.489,60	,00	29.489,60	28.923,50	28.923,50	566,10	28.923,50	28.923,50
						44	9100	100	2	,00	,00	510,40	,00	510,40	510,40	510,40	,00	510,40	,00
020760	18 544	0515 2890 0020	Revitalização de Infra - Estruturas de Abastecimento de Água - Na Região Nordeste - Obra recuperada (unidade) - 3	F						300.000,00	,00	300.000,00	,00	300.000,00	,00	,00	300.000,00	,00	,00
						44	9000	100	2	300.000,00	,00	300.000,00	,00	300.000,00	,00	,00	300.000,00	,00	,00
020758	18 543	0515 2D85 0020	Recomposição e Manutenção das Áreas de Preservação Ambiental dos Açudes Públicos do DNOCS - Na Região Nordeste - Área recuperada (ha) - 200	F						183.330,00	,00	183.330,00	,00	183.330,00	28.146,76	28.146,76	155.183,24	28.049,34	10.820,50
						33	9000	100	2	183.330,00	,00	183.330,00	,00	183.330,00	28.146,76	28.146,76	155.183,24	28.049,34	10.820,50
020759	18 543	0515 2D85 0030	Recomposição e Manutenção das Áreas de Preservação Ambiental dos Açudes Públicos do DNOCS - Na Região Sudeste - Área recuperada (ha) - 15	F						23.325,00	,00	23.325,00	,00	23.325,00	,00	,00	23.325,00	,00	,00
						33	9000	100	2	23.325,00	,00	23.325,00	,00	23.325,00	,00	,00	23.325,00	,00	,00
020757	18 542	0515 2D93 0020	Monitoramento Hidroambiental nos Reservatórios do DNOCS-Na Região Nordeste - Monitoramento realizado (unidade) - 2	F						180.000,00	,00	180.000,00	,00	180.000,00	171.888,17	171.888,17	8.111,83	168.947,19	111.672,78
						33	5000	100	2	,00	,00	40.000,00	,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	,00	40.000,00	,00
						33	9000	100	2	180.000,00	,00	140.000,00	,00	140.000,00	131.888,17	131.888,17	8.111,83	128.947,19	111.672,78
020761	18 544	0515 8062 0020	Capacitação de Recursos Humanos para Projetos de Infra-estrutura Hídrica - Na Região Nordeste - Técnico capacitado (unidade) - 40	F						200.000,00	,00	200.000,00	,00	200.000,00	15.260,00	15.260,00	184.740,00	15.250,86	14.385,10
						33	9000	100	2	200.000,00	,00	200.000,00	,00	200.000,00	15.260,00	15.260,00	184.740,00	15.250,86	14.385,10
020762	18 544	0515 8621 0020	Estudos para Obras de Infra-Estrutura Hídrica - Na Região Nordeste - Estudo realizado(unidade) - 1	F						500.000,00	,00	500.000,00	,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	,00	489.999,99	401.168,51
						44	9000	100	2	500.000,00	,00	500.000,00	,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	,00	489.999,99	401.168,51
			<b>PROJETOS</b>							<b>38.425.000,00</b>	<b>77.914.000,00</b>	<b>197.439.000,00</b>	<b>,00</b>	<b>197.439.000,00</b>	<b>193.714.011,36</b>	<b>193.714.011,36</b>	<b>3.724.988,64</b>	<b>193.439.899,25</b>	<b>90.915.815,96</b>
024532	18 544	0515 11AA 0023	Construção da Barragem Fronteiras no Estado do Ceará - Obra executada(% de execução física) -1	F						1.000.000,00	,00	1.000.000,00	,00	1.000.000,00	,00	,00	1.000.000,00	,00	,00
						44	9000	100	2	1.000.000,00	,00	1.000.000,00	,00	1.000.000,00	,00	,00	1.000.000,00	,00	,00
013819	18 544	0515 11RB 0023	Construção do Açude Público Itapebussu no Estado do Ceará - Obra executada(% de execução física) -1	F						1.000.000,00	,00	1.000.000,00	,00	1.000.000,00	279.517,20	279.517,20	720.482,80	279.517,20	,00
						44	9000	100	2	1.000.000,00	,00	1.000.000,00	,00	1.000.000,00	279.517,20	279.517,20	720.482,80	279.517,20	,00
020756	18 542	0515 1039 0020	Implantação de Sistema de Monitoramento e Telecomando de Barragens do DNOCS - Na Região Nordeste - Sistema Implantado(% de execução física) - 9	F						400.000,00	,00	400.000,00	,00	400.000,00	395.717,26	395.717,26	4.282,74	393.957,23	36.223,36
						44	9000	100	2	400.000,00	,00	400.000,00	,00	400.000,00	395.717,26	395.717,26	4.282,74	393.957,23	36.223,36
026151	18 544	0515 1091 0064	Construção de Açudes -Alegre-Jaguaretama-CE - Obra executada(unidade) -1	F						110.000,00	,00	110.000,00	,00	110.000,00	104.500,00	104.500,00	5.500,00	104.500,00	,00
						44	4000	100	2	110.000,00	,00	110.000,00	,00	110.000,00	104.500,00	104.500,00	5.500,00	104.500,00	,00
026152	18 544	0515 1091 0066	Construção de Açudes - Guanabara-Jaguaretama-CE - Obra executada(unidade) -1	F						105.000,00	,00	105.000,00	,00	105.000,00	99.750,00	99.750,00	5.250,00	99.750,00	,00
						44	4000	100	2	105.000,00	,00	105.000,00	,00	105.000,00	99.750,00	99.750,00	5.250,00	99.750,00	,00
026153	18 544	0515 1091 0068	Construção de Açudes -Serrinha-Moraújo-CE	F						100.000,00	,00	100.000,00	,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	,00	100.000,00	,00

PTRES	FUNC	PROGRAM.	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/ LOCALIZAÇÃO	ESF	ND	FTE	RP	IDENTIF	LOA/2009 Lei Nº 11.897, de 30dez08, Publicada DOU nº 254, de 31dez08	ALTERAÇÕES ORÇAMEN TÁRIAS	CRÉDITO ORÇAMEN TÁRIO	DOTAÇÃO CONTIDA	DOTAÇÃO DISPONÍVEL	LIMITE UTILIZADO	31/12/09	18:30H	EMPENHADO ATÉ	PAGO ATÉ
															DOTAÇÃO DESCENTRA LIZADA	SALDO ORÇAMEN TÁRIO		
			- Obra executada(unidade) -1		44	4000	100	2	EI	100.000,00	,00	100.000,00	,00	100.000,00	100.000,00	,00	100.000,00	,00
520174	18 544	0515 109Z 0062	Perfuração e Equipamento de Poços Públicos - Em Municípios - No Estado de Minas Gerais	F						500.000,00	,00	500.000,00	,00	500.000,00	500.000,00	,00	499.899,79	,00
			Poço implantado(unidade) - 20		44	9000	100	2	EI	200.000,00	,00	500.000,00	,00	500.000,00	500.000,00	,00	499.899,79	,00
520176	18 544	0515 109Z 0072	Perfuração e Equipamento de Poços Públicos - Em Municípios do Norte - No Estado de Minas Gerais	F						1.000.000,00	,00	1.000.000,00	,00	1.000.000,00	975.000,00	25.000,00	974.129,85	,00
			Poço implantado(unidade) - 30		44	9000	100	2	EI	1.000.000,00	,00	1.000.000,00	,00	1.000.000,00	975.000,00	25.000,00	974.129,85	,00
026154	18 544	0515 109Z 0090	Perfuração e Equipamento de Poços Públicos - Em Municípios - No Estado do Ceará	F						200.000,00	,00	200.000,00	,00	200.000,00	200.000,00	,00	199.767,20	,00
			Poço implantado(unidade) - 2		44	4000	100	2	EI	200.000,00	,00	200.000,00	,00	200.000,00	200.000,00	,00	199.767,20	,00
					44	9000	100	2		,00	,00	200.000,00	,00	200.000,00	200.000,00	,00	199.767,20	,00
001260	18 544	0515 1851 0020	Construção e Recuperação de Obras de Infra-estrutura Hídrica - Na Região Nordeste	F						2.000.000,00	,00	2.000.000,00	,00	2.000.000,00	1.985.526,90	14.473,10	1.949.584,49	1.579.797,45
			-Obra executada (unidade) - 5		44	4000	100	2		,00	,00	100.000,00	,00	100.000,00	100.000,00	,00	100.000,00	,00
					44	9000	100	2		1.065.254,00	,00	957.657,50	,00	957.657,50	947.058,40	14.472,80	907.242,29	650.697,20
					44	9100	100	2		,00	,00	7.596,50	,00	7.596,50	7.596,50	,00	7.596,50	7.596,50
					44	4000	282	2		,00	,00	437.439,70	,00	437.439,70	437.439,70	,00	437.439,70	437.439,67
					44	9000	282	2		934.746,00	,00	497.306,30	,00	497.306,30	497.306,00	,30	497.306,00	484.064,08
026155	18 544	0515 1851 0022	Construção e Recuperação de Obras de Infra-estrutura Hídrica - No Estado do Piauí	F						1.000.000,00	,00	1.000.000,00	,00	1.000.000,00	1.000.000,00	,00	997.788,40	22.329,78
			- Obra executada(unidade) -5		44	4000	100	2		,00	,00	127.400,00	,00	127.400,00	127.400,00	,00	127.400,00	,00
					44	9000	100	2		,00	,00	872.600,00	,00	872.600,00	872.600,00	,00	870.388,40	22.329,78
					44	9900	100	2	EI	1.000.000,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
026156	18 544	0515 1851 0024	Construção e Recuperação de Obras de Infra-estrutura Hídrica - No Estado do Rio Grande do Norte	F						200.000,00	,00	200.000,00	,00	200.000,00	200.000,00	,00	200.000,00	,00
			- Obra executada(unidade) -2		44	4000	100	2	EI	100.000,00	,00	200.000,00	,00	200.000,00	200.000,00	,00	,00	,00
					44	9000	100	2	EI	100.000,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	200.000,00	,00
026157	18 544	0515 1851 0027	Construção e Recuperação de Obras de Infra-estrutura Hídrica - No Estado de Alagoas	F						200.000,00	,00	200.000,00	,00	200.000,00	,00	200.000,00	,00	,00
			- Obra executada(unidade) -6		44	9000	100	2	EI	200.000,00	,00	200.000,00	,00	200.000,00	,00	200.000,00	,00	,00
520179	18 544	0515 1851 0066	Construção e Recuperação de Obras de Infra-estrutura Hídrica - Em Municípios - No Estado do Ceará	F						1.500.000,00	,00	1.500.000,00	,00	1.500.000,00	1.350.000,00	150.000,00	1.350.000,00	,00
			- Obra executada(unidade) -5		44	4000	100	2	EI	1.500.000,00	,00	1.500.000,00	,00	1.500.000,00	1.350.000,00	150.000,00	1.350.000,00	,00
520181	18 544	0515 1851 0072	Construção e Recuperação de Obras de Infra-estrutura Hídrica - Em Municípios - No Estado de Minas Gerais	F						500.000,00	,00	500.000,00	,00	500.000,00	500.000,00	,00	499.981,92	,00
			- Obra executada(unidade) -20		44	9000	100	2	EI	500.000,00	,00	500.000,00	,00	500.000,00	500.000,00	,00	499.981,92	,00
026158	18 544	0515 1851 0130	Construção e Recuperação de Obras de Infra-estrutura Hídrica - Bodocó-PE	F						100.000,00	,00	100.000,00	,00	100.000,00	,00	100.000,00	,00	,00
			- Obra executada(unidade) -1		44	4000	100	2	EI	100.000,00	,00	100.000,00	,00	100.000,00	,00	100.000,00	,00	,00
026159	18 544	0515 1851 0136	Construção e Recuperação de Obras de Infra-estrutura Hídrica -Limoieiro do Norte-CE	F						250.000,00	,00	250.000,00	,00	250.000,00	250.000,00	,00	250.000,00	,00
			- Obra executada(unidade) -1		44	5000	100	2		,00	,00	250.000,00	,00	250.000,00	250.000,00	,00	250.000,00	,00
					44	9000	100	2	EI	250.000,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
026160	18 544	0515 1851 0138	Construção e Recuperação de Obras de Infra-estrutura Hídrica -Baraúna-PB	F						120.000,00	,00	120.000,00	,00	120.000,00	120.000,00	,00	120.000,00	,00
			- Obra executada(unidade) -3		44	4000	100	2	EI	120.000,00	,00	120.000,00	,00	120.000,00	120.000,00	,00	120.000,00	,00



PTRES	FUNC	PROGRAM.	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/ LOCALIZAÇÃO	E S F	ND	FTE	RP	IDENTIF	LOA/2009 Lei Nº 11.897, de 30dez08, Publicada DOU nº 254, de 31dez08	ALTERAÇÕES ORÇAMEN TÁRIAS	CRÉDITO ORÇAMEN TÁRIO	DOTAÇÃO CONTIDA	DOTAÇÃO DISPONÍVEL	LIMITE UTILIZADO	31/12/09		18:30H		EMPENHADO ATÉ	PAGO ATÉ	
															DOTAÇÃO DESCENTRA LIZADA	SALDO ORÇAMEN TÁRIO	31/12/2009	31/12/2009			
001238	04 122	0750 2000 0001	Administração da Unidade/Nacional PESSOAL ATIVO	F		33	5000	300	2	0,00	,00	149.400,00	,00	149.400,00	149.400,00	149.400,00	,00	149.400,00	,00	149.400,00	,00
						33	9000	300	2	0,00	263.860,00	99.460,00	,00	99.460,00	90.381,50	90.381,50	9.078,50	89.033,55	12.544,50		
						33	9100	300	2	0,00	,00	15.000,00	,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	,00	15.000,00	,00		
									<b>78.399.558,00</b>	<b>25.500.000,00</b>	<b>103.899.558,00</b>	<b>,00</b>	<b>103.899.558,00</b>	<b>,00</b>	<b>101.382.498,23</b>	<b>2.517.059,77</b>	<b>104.354.711,82</b>	<b>104.354.711,82</b>	<b>104.354.711,82</b>	<b>,00</b>	
			Decreto de 14 de setembro de 2009, publicado no DOU Nº 176, de 15 de setembro de 2009, fls. 5 e 69. Decreto de 26 de dezembro de 2009, publicado no DOU Nº 246, de 24 de dezembro de 2009.			31	9000	100	1	78.399.558,00	25.500.000,00	103.899.558,00	,00	103.899.558,00	,00	101.382.498,23	2.517.059,77	104.354.711,82	104.354.711,82	104.354.711,82	,00
024529	04 126	0750 2003 0001	Ações de Informática/Nacional Decreto de 13 de outubro de 2009, publicado no DOU Nº 196, de 14 de outubro de 2009	F		33	9000	100	2	695.170,00	,00	695.170,00	,00	695.170,00	657.016,91	657.016,91	38.153,09	657.016,91	7.981,00	7.981,00	,00
						44	9000	100	2	12.000,00	139.034,00	151.034,00	,00	151.034,00	124.658,29	124.658,29	26.375,71	124.658,29	7.981,00	,00	
						44	9000	100	2	683.170,00	-139.034,00	544.136,00	,00	544.136,00	532.358,62	532.358,62	11.777,38	532.358,62	,00	,00	
024526	04 301	0750 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes/Nacional Pessoa beneficiada (unidade) - 12.849	S		33	9000	100	1	6.475.920,00	,00	6.475.920,00	,00	6.475.920,00	6.475.920,00	6.475.920,00	,00	6.475.920,00	5.796.054,92	5.796.054,92	,00
024525	04 365	0750 2010 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados/Nacional - Criança atendida (unidade) - 158	F		33	9000	100	1	140.400,00	,00	140.400,00	,00	140.400,00	140.400,00	140.400,00	,00	140.400,00	140.316,00	140.316,00	,00
001240	04 331	0750 2011 0001	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados/Nacional - Servidor beneficiado (unidade) -1.225	F		33	9000	100	1	1.473.419,00	,00	1.473.419,00	,00	1.473.419,00	1.473.419,00	1.473.419,00	,00	1.473.419,00	1.006.735,28	1.006.735,28	,00
001239	04 306	0750 2012 0001	Auxílio- Alimentação aos Servidores e Empregados/Nacional - Servidor beneficiado (unidade) - 1.984	F		33	9000	100	1	3.170.340,00	,00	3.170.340,00	,00	3.170.340,00	3.170.340,00	3.170.340,00	,00	3.170.340,00	3.118.058,64	3.118.058,64	,00
032297	04 301	0750 20CW 0001	Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos/Nacional Servidor Beneficiado(unidade)- 1282 Lei Nº 12.118, de 14 de dezembro de 2009, publicado no DOU Nº 239, de 15 de dezembro de 2009.	S		33	9000	100	1	,00	10.000,00	10.000,00	,00	10.000,00	,00	,00	10.000,00	,00	10.000,00	,00	,00
									,00	10.000,00	10.000,00	,00	10.000,00	,00	,00	10.000,00	,00	10.000,00	,00	,00	
001236	04 122	0750 09HB 0001	OPERAÇÕES ESPECIAIS Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais / Nacional Decreto de 14 de setembro de 2009, publicado no DOU Nº 176, de 15 de setembro de 2009, fls. 5 e 69.	F		31	9100	100	0	15.456.809,00	6.000.000,00	21.456.809,00	,00	21.456.809,00	,00	21.456.809,00	,00	21.456.809,00	21.007.154,00	21.007.154,00	,00
									15.456.809,00	6.000.000,00	21.456.809,00	,00	21.456.809,00	,00	21.456.809,00	,00	21.456.809,00	,00	21.007.154,00	21.007.154,00	,00
		0757	GESTÃO DA POLÍTICA DE INTEGRAÇÃO NACIONAL						<b>6.217.000,00</b>	<b>1.310.150,00</b>	<b>7.527.150,00</b>	<b>,00</b>	<b>7.527.150,00</b>	<b>4.445.893,22</b>	<b>4.445.893,22</b>	<b>3.081.256,78</b>	<b>4.358.438,23</b>	<b>1.857.019,39</b>	<b>4.358.438,23</b>	<b>1.857.019,39</b>	<b>,00</b>
			ATIVIDADES						2.324.250,00	1.310.150,00	3.634.400,00	,00	3.634.400,00	1.208.333,26	1.208.333,26	2.426.066,74	1.136.283,03	499.195,57	499.195,57	,00	
020751	04 122	0757 2272 0001	Gestão e Administração do Programa/Nacional	F		33	9000	100	2	95.000,00	,00	95.000,00	,00	95.000,00	46.929,94	46.929,94	38.070,06	42.938,41	41.885,12	41.885,12	,00
						44	9000	100	2	85.000,00	,00	85.000,00	,00	85.000,00	46.929,94	46.929,94	38.070,06	42.938,41	41.885,12	41.885,12	,00
									10.000,00	,00	10.000,00	,00	10.000,00	,00	,00	10.000,00	,00	10.000,00	,00	,00	
024528	04 122	0757 8785 0001	Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC Decreto de 13 de outubro de 2009, publicado no DOU Nº 196, de 14 de outubro de 2009	F		33	9000	100	2	1.508.000,00	1.092.000,00	2.600.000,00	,00	2.600.000,00	663.000,00	663.000,00	1.937.000,00	599.290,35	410.097,42	410.097,42	,00
						44	9000	100	2	728.000,00	1.092.000,00	1.820.000,00	,00	1.820.000,00	663.000,00	663.000,00	1.157.000,00	599.290,35	410.097,42	410.097,42	,00
									780.000,00	,00	780.000,00	,00	780.000,00	,00	,00	780.000,00	,00	780.000,00	,00	,00	
001247	04 128	0757 4572 0020	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/Na Região Nordeste	F					90.000,00	,00	90.000,00	,00	90.000,00	64.232,66	64.232,66	25.767,34	61.786,88	42.240,02	42.240,02	,00	

PTRES	FUNC	PROGRAM.	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/ LOCALIZAÇÃO	ES	F	ND	FTE	RP	IDENTIF	LOA/2009 Lei Nº 11.897, de 30dez08, Publicada DOU nº 254, de 31dez08	ALTERAÇÕES ORÇAMEN TÁRIAS	CRÉDITO ORÇAMEN TÁRIO	DOTAÇÃO CONTIDA	DOTAÇÃO DISPONÍVEL	LIMITE UTILIZADO	31/12/09		EMPENHADO ATÉ	PAGO ATÉ		
																DOTAÇÃO DESCENTRA LIZADA	SALDO ORÇAMEN TÁRIO			31/12/2009	31/12/2009
																18:30H					
001248	04	128	0757 4572 0031	-	F	33	9000	100	2		90.000,00	,00	81.980,00	,00	81.980,00	59.195,41	56.212,66	25.767,34	53.766,88	38.290,02	
						33	9100	100	2		,00	,00	8.020,00	,00	8.020,00	5.037,25	8.020,00	,00	8.020,00	,00	8.020,00
			Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/ No Estado de Minas Gerais								<b>12.000,00</b>	<b>,00</b>	<b>12.000,00</b>	<b>,00</b>	<b>12.000,00</b>	<b>4.609,20</b>	<b>4.609,20</b>	<b>7.390,80</b>	<b>4.075,20</b>	<b>3.180,82</b>	
020754	04	128	0757 4664 0001	-	F	33	9000	100	2		12.000,00	,00	11.466,00	,00	11.466,00	4.075,20	4.075,20	7.390,80	3.541,20	2.913,82	
						33	9100	100	2		,00	,00	534,00	,00	534,00	534,00	534,00	,00	534,00	,00	534,00
			Capacitação para o Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial - Nacional								<b>42.000,00</b>	<b>,00</b>	<b>42.000,00</b>	<b>,00</b>	<b>42.000,00</b>	<b>3.161,46</b>	<b>3.161,46</b>	<b>38.838,54</b>	<b>1.792,19</b>	<b>1.792,19</b>	
020749	04	121	0757 8892 0001	-	F	33	9000	100	2		32.000,00	,00	32.000,00	,00	32.000,00	3.161,46	3.161,46	28.838,54	1.792,19	1.792,19	
						44	9000	100	2		10.000,00	,00	10.000,00	,00	10.000,00	,00	,00	10.000,00	,00	10.000,00	,00
			Manutenção do Sistema Nacional de Informações para o Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial - Nacional								<b>577.250,00</b>	<b>218.150,00</b>	<b>795.400,00</b>	<b>,00</b>	<b>795.400,00</b>	<b>426.400,00</b>	<b>426.400,00</b>	<b>369.000,00</b>	<b>426.400,00</b>	<b>,00</b>	
024527	04	122	0757 1M51 0001	-	F	33	9000	100	2		19.250,00	333.600,00	352.850,00	,00	352.850,00	,00	,00	352.850,00	,00	,00	
						44	9000	100	2		558.000,00	-115.450,00	442.550,00	,00	442.550,00	426.400,00	426.400,00	16.150,00	426.400,00	,00	426.400,00
			Reforma dos Edifícios Sedes do DNOCS - Administração Central e Coordenadorias Estaduais-Nacional								<b>3.892.750,00</b>	<b>,00</b>	<b>3.892.750,00</b>	<b>,00</b>	<b>3.892.750,00</b>	<b>3.237.559,96</b>	<b>3.237.559,96</b>	<b>655.190,04</b>	<b>3.222.155,20</b>	<b>1.357.823,82</b>	
024527	04	122	0757 1M51 0001	-	F	44	9000	100	2		138.516,00	,00	138.516,00	,00	138.516,00	,00	,00	138.516,00	,00	,00	
						44	9000	250	2		3.754.234,00	,00	3.754.234,00	,00	3.754.234,00	3.237.559,96	3.237.559,96	516.674,04	3.237.559,96	,00	3.237.559,96
			Obra executada (% de execução física)-2								<b>3.892.750,00</b>	<b>,00</b>	<b>3.892.750,00</b>	<b>,00</b>	<b>3.892.750,00</b>	<b>3.237.559,96</b>	<b>3.237.559,96</b>	<b>655.190,04</b>	<b>3.222.155,20</b>	<b>1.357.823,82</b>	
			OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS								<b>6.574.578,00</b>	<b>439.411,00</b>	<b>7.013.989,00</b>	<b>,00</b>	<b>7.013.989,00</b>	<b>,00</b>	<b>7.013.989,00</b>	<b>,00</b>	<b>,00</b>	<b>,00</b>	
001241	28	846	0901 0005 0001	-	F						<b>6.574.578,00</b>	<b>439.411,00</b>	<b>7.013.989,00</b>	<b>,00</b>	<b>7.013.989,00</b>	<b>,00</b>	<b>7.013.989,00</b>	<b>,00</b>	<b>,00</b>	<b>,00</b>	
						31	9000	100	1		5.637.312,00	173.803,00	5.811.115,00	,00	5.811.115,00	,00	5.811.115,00	,00	5.811.115,00	,00	,00
			Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) devida pela União, Autarquias e Fundações Públicas/Nacional								<b>6.574.578,00</b>	<b>439.411,00</b>	<b>7.013.989,00</b>	<b>,00</b>	<b>7.013.989,00</b>	<b>,00</b>	<b>7.013.989,00</b>	<b>,00</b>	<b>,00</b>	<b>,00</b>	
001241	28	846	0901 0005 0001	-	F	33	9000	100	1		324.215,00	18.370,00	342.585,00	,00	342.585,00	,00	342.585,00	,00	,00	,00	
						45	9000	100	1		613.051,00	247.238,00	860.289,00	,00	860.289,00	,00	860.289,00	,00	860.289,00	,00	,00
			Decreto de 22 de janeiro de 2009, publicado no DOU nº 16, de 23 janeiro de 2009.								<b>6.574.578,00</b>	<b>439.411,00</b>	<b>7.013.989,00</b>	<b>,00</b>	<b>7.013.989,00</b>	<b>,00</b>	<b>7.013.989,00</b>	<b>,00</b>	<b>,00</b>	<b>,00</b>	
			Decreto de 03 de agosto de 2009, publicado no DOU nº 147, de 04 de agosto de 2009.								<b>6.574.578,00</b>	<b>439.411,00</b>	<b>7.013.989,00</b>	<b>,00</b>	<b>7.013.989,00</b>	<b>,00</b>	<b>7.013.989,00</b>	<b>,00</b>	<b>,00</b>	<b>,00</b>	
			Decreto de 19 de novembro de 2009, publicado no DOU nº 222, de 20 novembro de 2009.								<b>6.574.578,00</b>	<b>439.411,00</b>	<b>7.013.989,00</b>	<b>,00</b>	<b>7.013.989,00</b>	<b>,00</b>	<b>7.013.989,00</b>	<b>,00</b>	<b>,00</b>	<b>,00</b>	
			OPERAÇÕES ESPECIAIS								<b>6.574.578,00</b>	<b>439.411,00</b>	<b>7.013.989,00</b>	<b>,00</b>	<b>7.013.989,00</b>	<b>,00</b>	<b>7.013.989,00</b>	<b>,00</b>	<b>,00</b>	<b>,00</b>	
			PROMOÇÃO DA SUSTENTABILIDADE DE ESPAÇOS SUB-REGIONAIS - PROMESO								<b>2.150.000,00</b>	<b>,00</b>	<b>2.150.000,00</b>	<b>,00</b>	<b>2.150.000,00</b>	<b>2.137.500,00</b>	<b>2.137.500,00</b>	<b>12.500,00</b>	<b>2.010.407,55</b>	<b>,00</b>	
520172	15	244	1025 7K66 0062	-	F						<b>2.150.000,00</b>	<b>,00</b>	<b>2.150.000,00</b>	<b>,00</b>	<b>2.150.000,00</b>	<b>2.137.500,00</b>	<b>2.137.500,00</b>	<b>12.500,00</b>	<b>2.010.407,55</b>	<b>,00</b>	
						44	4000	100	2		,00	,00	200.000,00	,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	,00	200.000,00	,00	200.000,00
			Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Em Municípios - No Estado da Bahia								<b>1.700.000,00</b>	<b>,00</b>	<b>1.700.000,00</b>	<b>,00</b>	<b>1.700.000,00</b>	<b>1.700.000,00</b>	<b>1.700.000,00</b>	<b>,00</b>	<b>1.584.924,50</b>	<b>,00</b>	
026150	15	244	1025 7K66 0138	-	F	44	9000	100	2		,00	,00	1.500.000,00	,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	,00	1.384.924,50	,00	
						44	9900	100	2	EI	1.700.000,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
			Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Minas Gerais								<b>450.000,00</b>	<b>,00</b>	<b>450.000,00</b>	<b>,00</b>	<b>450.000,00</b>	<b>437.500,00</b>	<b>437.500,00</b>	<b>12.500,00</b>	<b>425.483,05</b>	<b>,00</b>	
026150	15	244	1025 7K66 0138	-	F	44	4000	100	2	EI	200.000,00	,00	200.000,00	,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	,00	200.000,00	,00	
						44	9000	100	2	EI	250.000,00	,00	250.000,00	,00	250.000,00	237.500,00	237.500,00	12.500,00	237.500,00	225.483,05	,00
			Projeto apoiado(unidade)-17								<b>1.700.000,00</b>	<b>,00</b>	<b>1.700.000,00</b>	<b>,00</b>	<b>1.700.000,00</b>	<b>1.700.000,00</b>	<b>1.700.000,00</b>	<b>,00</b>	<b>1.584.924,50</b>	<b>,00</b>	
			Projeto apoiado(unidade)-9								<b>450.000,00</b>	<b>,00</b>	<b>450.000,00</b>	<b>,00</b>	<b>450.000,00</b>	<b>437.500,00</b>	<b>437.500,00</b>	<b>12.500,00</b>	<b>425.483,05</b>	<b>,00</b>	
			OPERAÇÕES ESPECIAIS								<b>2.150.000,00</b>	<b>,00</b>	<b>2.150.000,00</b>	<b>,00</b>	<b>2.150.000,00</b>	<b>2.137.500,00</b>	<b>2.137.500,00</b>	<b>12.500,00</b>	<b>2.010.407,55</b>	<b>,00</b>	
			INTEGRAÇÃO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS								<b>40.000.000,00</b>	<b>,00</b>	<b>40.000.000,00</b>	<b>,00</b>	<b>40.000.000,00</b>	<b>40.000.000,00</b>	<b>40.000.000,00</b>	<b>,00</b>	<b>40.000.000,00</b>	<b>,00</b>	
			PROJETO								<b>40.000.000,00</b>	<b>,00</b>	<b>40.000.000,00</b>	<b>,00</b>	<b>40.000.000,00</b>	<b>40.000.000,00</b>	<b>40.000.000,00</b>	<b>,00</b>	<b>40.000.000,00</b>	<b>,00</b>	



PTRES	FUNC	PROGRAM.	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/ LOCALIZAÇÃO	ESF	ND	FTE	RP	IDENTIF	LOA/2009 Lei Nº 11.897, de 30dez08, Publicada DOU nº 254, de 31dez08	ALTERAÇÕES ORÇAMEN TÁRIAS	CRÉDITO ORÇAMEN TÁRIO	DOTAÇÃO CONTIDA	DOTAÇÃO DISPONÍVEL	LIMITE UTILIZADO	31/12/09		EMPENHADO ATÉ 31/12/2009	PAGO ATÉ 31/12/2009		
															DOTAÇÃO DESCENTRALIZADA	SALDO ORÇAMENTÁRIO				
020779	18 544	1036 1N64 0026	Implantação da Adutora Pajeú com 528 Km nos Estados de Pernambuco e Paraíba - No Estado de Pernambuco - Obra executada(% de execução física) -42  Decreto de 11 de maio de 2009, Publicado no DOU Nº 88, de 12 de maio de 2009, fis.120,126 e 132(Suplementação de R\$10.000.000,00) Crédito Extraordinário-Medida Provisória Nº 477, de 29 de dezembro de 2009, publicada no DOU Nº 248-A, de 29 de dezembro de 2009,(Cancelamento de R\$10.000.000,00).  PI - MI 00024	F	44	9000	100	3	PPI/PAC	40.000.000,00	,00	40.000.000,00	,00	40.000.000,00	40.000.000,00	40.000.000,00	,00	40.000.000,00	,00	
		1343	DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DA AQUICULTURA							1.306.310,00	3.429.454,00	4.735.764,00	,00	4.735.764,00	4.215.250,00	4.215.250,00	520.514,00	4.208.353,23	2.407.296,50	
			ATIVIDADES							246.310,00	3.429.454,00	3.675.764,00	,00	3.675.764,00	3.604.975,43	3.604.975,43	70.788,57	3.599.261,32	2.348.816,93	
024535	20 602	1343 2819 0020	Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aqüicultura /Nordeste Centro/Estação mantida(% de manutenção) - 1  Decreto de 11 de maio de 2009, Publicado no DOU Nº 88, de 12 de maio de 2009, fis.94 e 107	F	33	9000	100	2		157.250,00	3.429.454,00	3.586.704,00	,00	3.586.704,00	3.579.975,43	3.579.975,43	6.728,57	3.574.261,32	2.338.596,55	
					44	9000	100	2		157.250,00	,00	157.250,00	,00	157.250,00	157.249,59	157.249,59	,41	157.246,59	1.648,59	
024534	20 128	1343 8687 0020	Capacitação para a Produção Alternativa de Alimentos para o Semi-Árido - Na Região Nordeste -Produtor capacitado(unidade) - 20	F	33	9000	100	2		89.060,00	,00	89.060,00	,00	89.060,00	25.000,00	25.000,00	64.060,00	25.000,00	10.220,38	
					44	9000	100	2		44.610,00	,00	44.610,00	,00	44.610,00	25.000,00	25.000,00	19.610,00	25.000,00	10.220,38	
					44	9000	100	2		44.450,00	,00	44.450,00	,00	44.450,00	,00	,00	44.450,00	,00	,00	
			PROJETOS							1.060.000,00	,00	1.060.000,00	,00	1.060.000,00	610.274,57	610.274,57	449.725,43	609.091,91	58.479,57	
024536	20 602	1343 5282 0020	Desenvolvimento de Tecnologias de Processamento de Pescado/Na Região Nordeste - Tecnologia desenvolvida (%) - 1	F	33	9000	100	2		100.000,00	,00	100.000,00	,00	100.000,00	70.474,20	70.474,20	29.525,80	69.911,78	19.402,06	
					44	9000	100	2		50.000,00	,00	50.000,00	,00	50.000,00	20.474,20	20.474,20	29.525,80	20.474,00	11.798,06	
					44	9000	100	2		50.000,00	,00	50.000,00	,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	,00	49.437,78	7.604,00	
024537	20 602	1343 5406 0020	Implantação de Unidades Demonstrativas para a Produção de Pescado e/ou Camarão/Na Região Nordeste - Unidade implantada (unidade) - 1	F	33	9000	100	2		60.000,00	,00	60.000,00	,00	60.000,00	,00	,00	60.000,00	,00	,00	
					44	9000	100	2		50.000,00	,00	50.000,00	,00	50.000,00	,00	,00	50.000,00	,00	,00	
					44	9000	100	2		10.000,00	,00	10.000,00	,00	10.000,00	,00	,00	10.000,00	,00	,00	
020763	20 602	1343 5464 0020	Implantação de Estações de Piscicultura - Na Região Nordeste - Estação implantada (unidade) - 1	F	33	9000	100	2		600.000,00	,00	600.000,00	,00	600.000,00	539.800,37	539.800,37	60.199,63	539.180,13	39.077,51	
					44	9000	100	2		100.000,00	,00	100.000,00	,00	100.000,00	39.800,37	39.800,37	60.199,63	39.180,13	39.077,51	
					44	9000	100	2		500.000,00	,00	500.000,00	,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	,00	500.000,00	,00	
026161	20 602	1343 5464 0056	Implantação de Estações de Piscicultura - Em Municípios -No Estado de Minas Gerais - Estação implantada (unidade) - 2	F	44	4000	100	2	EI	300.000,00	,00	300.000,00	,00	300.000,00	,00	,00	300.000,00	,00	,00	
										300.000,00	,00	300.000,00	,00	300.000,00	,00	,00	300.000,00	,00	,00	
			<b>TOTAL ORÇAMENTO 2009</b>							<b>660.828.045,00</b>	<b>319.669.734,00</b>	<b>1.061.597.779,00</b>	<b>,00</b>	<b>1.061.597.779,00</b>	<b>516.016.183,52</b>	<b>1.032.097.587,51</b>	<b>29.500.191,49</b>	<b>1.023.340.059,32</b>	<b>742.286.240,56</b>	
										383.449.233,00	202.059.734,00	666.608.967,00	,00	666.608.967,00	509.540.263,52	639.393.559,75	27.215.407,25	630.784.442,15	350.412.703,09	
										277.378.812,00	117.610.000,00	394.988.812,00	,00	394.988.812,00	6.475.920,00	392.704.027,76	2.284.784,24	392.555.617,17	391.873.537,47	
			<b>TOTAL 1:</b>							<b>660.828.045,00</b>	<b>319.669.734,00</b>	<b>1.061.597.779,00</b>	<b>,00</b>	<b>1.061.597.779,00</b>	<b>516.016.183,52</b>	<b>1.032.097.587,51</b>	<b>29.500.191,49</b>	<b>1.023.340.059,32</b>	<b>742.286.240,56</b>	
			<b>GD1</b>							<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>										
			FONTE 100							99.493.679,00	31.673.803,00	131.167.482,00	,00	131.167.482,00	,00	128.650.422,23	2.517.059,77	125.361.865,82	125.361.865,82	
			FONTE 153							216.637.869,00	67.000.000,00	283.637.869,00	,00	283.637.869,00	,00	282.229.393,91	1.408.475,09	284.615.700,84	284.613.486,22	

PTRES	FUNC	PROGRAM.	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/ LOCALIZAÇÃO	ESF	ND	FTE	RP	IDENTIF	LOA/2009 Lei Nº 11.897, de 30dez08, Publicada DOU nº 254, de 31dez08	ALTERAÇÕES ORÇAMEN TÁRIAS	CRÉDITO ORÇAMEN TÁRIO	DOTAÇÃO CONTIDA	DOTAÇÃO DISPONÍVEL	LIMITE UTILIZADO	31/12/09		EMPENHADO ATÉ	PAGO ATÉ	
															DOTAÇÃO DESCENTRA LIZADA	SALDO ORÇAMEN TÁRIO			
															31/12/2009	31/12/2009			
						156			13.104.503,00	23.852.631,00	36.957.134,00	,00	36.957.134,00	,00	,00	36.171.538,16	785.595,84	36.170.495,87	36.170.495,87
						169			21.160.520,00	25.547.369,00	46.707.889,00	,00	46.707.889,00	,00	,00	46.677.794,48	30.094,52	46.661.675,58	46.661.675,58
									<b>350.396.571,00</b>	<b>148.073.803,00</b>	<b>498.470.374,00</b>	<b>,00</b>	<b>498.470.374,00</b>	<b>,00</b>	<b>,00</b>	<b>493.729.148,78</b>	<b>4.741.225,22</b>	<b>492.809.738,11</b>	<b>492.807.523,49</b>
									<b>GD3</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>									
						100			28.403.526,00	37.108.435,00	65.511.961,00	,00	65.511.961,00	40.706.162,70	,00	62.198.128,91	3.313.832,09	55.658.097,20	50.336.359,43
						250			,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
						280			263.860,00	-263.860,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
						300			,00	263.860,00	263.860,00	,00	263.860,00	254.781,50	,00	254.781,50	9.078,50	253.433,55	12.544,50
									<b>28.667.386,00</b>	<b>37.108.435,00</b>	<b>65.775.821,00</b>	<b>,00</b>	<b>65.775.821,00</b>	<b>40.960.944,20</b>	<b>,00</b>	<b>62.452.910,41</b>	<b>3.322.910,59</b>	<b>55.911.530,75</b>	<b>50.348.903,93</b>
									<b>GD4</b>	<b>INVESTIMENTO</b>									
						100			275.486.646,00	130.240.258,00	405.726.904,00	,00	405.726.904,00	385.864.236,27	,00	385.864.236,27	19.862.667,73	385.678.836,01	139.226.814,20
						250			4.729.645,00	,00	4.729.645,00	,00	4.729.645,00	4.156.257,35	,00	4.156.257,35	573.387,65	4.138.185,58	1.442.816,21
						300			,00	4.000.000,00	85.100.000,00	,00	85.100.000,00	84.100.000,00	,00	84.100.000,00	1.000.000,00	83.867.023,17	57.538.678,98
						282			934.746,00	,00	934.746,00	,00	934.746,00	934.745,70	,00	934.745,70	,30	934.745,70	921.503,75
									<b>281.151.037,00</b>	<b>134.240.258,00</b>	<b>496.491.295,00</b>	<b>,00</b>	<b>496.491.295,00</b>	<b>475.055.239,32</b>	<b>,00</b>	<b>475.055.239,32</b>	<b>21.436.055,68</b>	<b>474.618.790,46</b>	<b>199.129.813,14</b>
									<b>GD5</b>	<b>INVERSÕES FINANCEIRAS</b>									
						100			613.051,00	247.238,00	860.289,00	,00	860.289,00	,00	,00	860.289,00	,00	,00	,00
									<b>613.051,00</b>	<b>247.238,00</b>	<b>860.289,00</b>	<b>,00</b>	<b>860.289,00</b>	<b>,00</b>	<b>,00</b>	<b>860.289,00</b>	<b>,00</b>	<b>,00</b>	<b>,00</b>
									<b>TOTAL 2</b>	<b>660.828.045,00</b>	<b>319.669.734,00</b>	<b>1.061.597.779,00</b>	<b>,00</b>	<b>1.061.597.779,00</b>	<b>516.016.183,52</b>	<b>1.032.097.587,51</b>	<b>29.500.191,49</b>	<b>1.023.340.059,32</b>	<b>742.286.240,56</b>

NATUREZA DE DESPESA/DISTRIBUIÇÃO POR PROGRAMA

0089	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO			250.902.892,00	137.600.000,00	388.502.892,00	,00	388.502.892,00	,00	386.228.107,76	2.274.784,24	386.079.697,17	386.077.482,55
		31	PES	250.902.892,00	137.600.000,00	388.502.892,00	,00	388.502.892,00	,00	386.228.107,76	2.274.784,24	386.079.697,17	386.077.482,55
0167	BRASIL PATRIMÔNIO CULTURAL			229.160,00	,00	229.160,00	,00	229.160,00	168.430,00	168.430,00	60.730,00	168.430,00	168.430,00
		33	ODC	168.430,00	,00	168.430,00	,00	168.430,00	168.430,00	168.430,00	,00	168.430,00	168.430,00
		44	INV	60.730,00	,00	60.730,00	,00	60.730,00	,00	,00	60.730,00	,00	,00
0379	DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA IRRIGADA			193.207.472,00	59.179.295,00	252.386.767,00	,00	252.386.767,00	235.976.586,34	235.976.586,34	16.410.180,66	235.947.131,83	108.603.168,68
		33	ODC	2.175.885,00	2.528.553,00	4.704.438,00	,00	4.704.438,00	3.686.191,34	3.686.191,34	1.018.246,66	3.663.342,25	2.284.787,93
		44	INV	191.031.587,00	56.650.742,00	247.682.329,00	,00	247.682.329,00	232.290.395,00	232.290.395,00	15.391.934,00	232.283.789,58	106.318.380,75
0508	CONSERVAÇÃO E USO SUSTENTÁVEL DA BIODIVERSIDADE E DOS RECURSOS GENÉTICOS			100.000,00	,00	100.000,00	,00	100.000,00	12.773,28	12.773,28	87.226,72	12.749,88	12.749,88
		33	ODC	50.000,00	,00	50.000,00	,00	50.000,00	4.971,36	4.971,36	45.028,64	4.947,96	4.947,96
		44	INV	50.000,00	,00	50.000,00	,00	50.000,00	7.801,92	7.801,92	42.198,08	7.801,92	7.801,92
0512	ZONEAMENTO ECOLÓGICO-ECONÔMICO			240.000,00	360.000,00	600.000,00	,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	,00	600.000,00	,00
		33	ODC	240.000,00	360.000,00	600.000,00	,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	,00	600.000,00	,00
		44	INV	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
0515	INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA			40.811.655,00	77.914.000,00	199.825.655,00	,00	199.825.655,00	195.419.289,96	195.419.289,96	4.406.365,04	195.126.313,48	92.366.277,77
		33	ODC	1.486.655,00	70.000,00	1.556.655,00	,00	1.556.655,00	1.175.844,70	1.175.844,70	380.810,30	1.166.980,34	1.020.369,80
		44	INV	39.325.000,00	77.844.000,00	198.269.000,00	,00	198.269.000,00	194.243.445,26	194.243.445,26	4.025.554,74	193.959.333,14	91.345.907,97
0750	APOIO ADMINISTRATIVO			119.088.978,00	39.437.424,00	158.526.402,00	,00	158.526.402,00	33.040.460,72	155.879.767,95	2.646.634,05	154.828.537,95	150.793.815,79
		31	PES	93.856.367,00	31.500.000,00	125.356.367,00	,00	125.356.367,00	,00	122.839.307,23	2.517.059,77	125.361.865,82	125.361.865,82
		33	ODC	23.011.341,00	8.076.458,00	31.087.799,00	,00	31.087.799,00	31.035.573,13	31.035.573,13	52.225,87	27.464.453,43	25.341.303,88
		44	INV	2.221.270,00	-139.034,00	2.082.236,00	,00	2.082.236,00	2.004.887,59	2.004.887,59	77.348,41	2.002.218,70	90.646,09

PTRES	FUNC	PROGRAM.	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/ LOCALIZAÇÃO	ES	F	ND	FTE	RP	IDENTIF	LOA/2009 Lei Nº 11.897, de 30dez08, Publicada DOU nº 254, de 31dez08	ALTERAÇÕES ORÇAMEN TÁRIAS	CRÉDITO ORÇAMEN TÁRIO	DOTAÇÃO CONTIDA	DOTAÇÃO DISPONÍVEL	LIMITE UTILIZADO	31/12/09	18:30H	EMPENHADO ATÉ	PAGO ATÉ
																DOTAÇÃO DESCENTRA LIZADA	SALDO ORÇAMEN TÁRIO		
		0757	GESTÃO DA POLÍTICA DE INTEGRAÇÃO NACIONAL							6.217.000,00	1.310.150,00	7.527.150,00	,00	7.527.150,00	4.445.893,22	4.445.893,22	3.081.256,78	4.358.438,23	1.857.019,39
						33	ODC			966.250,00	1.425.600,00	2.391.850,00	,00	2.391.850,00	781.933,26	781.933,26	1.609.916,74	709.883,03	499.195,57
						44	INV			5.250.750,00	-115.450,00	5.135.300,00	,00	5.135.300,00	3.663.959,96	3.663.959,96	1.471.340,04	3.648.555,20	1.357.823,82
		0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS							6.574.578,00	439.411,00	7.013.989,00	,00	7.013.989,00	,00	7.013.989,00	,00	,00	,00
						31	PES			5.637.312,00	173.803,00	5.811.115,00	,00	5.811.115,00	,00	5.811.115,00	,00	,00	,00
						33	ODC			324.215,00	18.370,00	342.585,00	,00	342.585,00	,00	342.585,00	,00	,00	,00
						45	IFI			613.051,00	247.238,00	860.289,00	,00	860.289,00	,00	860.289,00	,00	,00	,00
		1025	PROMOÇÃO DA SUSTENTABILIDADE DE ESPAÇOS SUB-REGIONAIS - PROMESO							2.150.000,00	,00	2.150.000,00	,00	2.150.000,00	2.137.500,00	2.137.500,00	12.500,00	2.010.407,55	,00
						44	INV			2.150.000,00	,00	2.150.000,00	,00	2.150.000,00	2.137.500,00	2.137.500,00	12.500,00	2.010.407,55	,00
		1036	INTEGRAÇÃO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS							40.000.000,00	,00	40.000.000,00	,00	40.000.000,00	40.000.000,00	40.000.000,00	,00	40.000.000,00	,00
						33	ODC			,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
						44	INV			40.000.000,00	,00	40.000.000,00	,00	40.000.000,00	40.000.000,00	40.000.000,00	,00	40.000.000,00	,00
		1343	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AQUICULTURA							1.306.310,00	3.429.454,00	4.735.764,00	,00	4.735.764,00	4.215.250,00	4.215.250,00	520.514,00	4.208.353,23	2.407.296,50
						33	ODC			244.610,00	3.429.454,00	3.674.064,00	,00	3.674.064,00	3.508.000,41	3.508.000,41	166.063,59	3.501.668,86	2.398.043,91
						44	INV			1.061.700,00	,00	1.061.700,00	,00	1.061.700,00	707.249,59	707.249,59	354.450,41	706.684,37	9.252,59
			TOTAL ORÇAMENTO 2009							660.828.045,00	319.669.734,00	1.061.597.779,00	,00	1.061.597.779,00	516.016.183,52	1.032.097.587,51	29.500.191,49	1.023.340.059,32	742.286.240,56

MODALIDADE DE APLICAÇÃO/DISTRIBUIÇÃO POR PROGRAMA

0089	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO									250.902.892,00	137.600.000,00	388.502.892,00	,00	388.502.892,00	,00	386.228.107,76	2.274.784,24	386.079.697,17	386.077.482,55
						90				250.902.892,00	137.600.000,00	388.502.892,00	,00	388.502.892,00	,00	386.228.107,76	2.274.784,24	386.079.697,17	386.077.482,55
						91				,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
0167	BRASIL PATRIMÔNIO CULTURAL									229.160,00	,00	229.160,00	,00	229.160,00	168.430,00	168.430,00	60.730,00	168.430,00	168.430,00
						50				,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
						90				229.160,00	,00	229.160,00	,00	229.160,00	168.430,00	168.430,00	60.730,00	168.430,00	168.430,00
0379	DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA IRRIGADA									193.207.472,00	59.179.295,00	252.386.767,00	,00	252.386.767,00	235.976.586,34	235.976.586,34	16.410.180,66	235.947.131,83	108.603.168,68
						50				,00	,00	250.000,00	,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	,00	250.000,00	,00
						90				193.207.472,00	59.179.295,00	252.103.896,28	,00	252.103.896,28	235.693.715,62	235.693.715,62	16.410.180,66	235.664.261,11	108.570.297,96
						91				,00	,00	32.870,72	,00	32.870,72	32.870,72	32.870,72	,00	32.870,72	32.870,72
0508	CONSERVAÇÃO E USO SUSTENTÁVEL DA BIODIVERSIDADE E DOS RECURSOS GENÉTICOS									100.000,00	,00	100.000,00	,00	100.000,00	12.773,28	12.773,28	87.226,72	12.749,88	12.749,88
						50				,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
						90				100.000,00	,00	100.000,00	,00	100.000,00	12.773,28	12.773,28	87.226,72	12.749,88	12.749,88
0512	ZONEAMENTO ECOLÓGICO-ECONÔMICO									240.000,00	360.000,00	600.000,00	,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	,00	600.000,00	,00
						50				,00	,00	599.798,85	,00	599.798,85	599.798,85	599.798,85	,00	599.798,85	,00
						90				240.000,00	360.000,00	201,15	,00	201,15	201,15	201,15	,00	201,05	,00
0515	INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA									40.811.655,00	77.914.000,00	199.825.655,00	,00	199.825.655,00	195.419.289,96	195.419.289,96	4.406.365,04	195.126.313,48	92.366.277,77
						30				,00	,00	14.915.035,00	,00	14.915.035,00	14.915.035,00	14.915.035,00	,00	14.915.035,00	,00
						40				2.335.000,00	,00	2.899.839,70	,00	2.899.839,70	2.639.089,70	2.639.089,70	260.750,00	2.439.089,70	437.439,67
						50				,00	,00	290.000,00	,00	290.000,00	290.000,00	290.000,00	,00	290.000,00	,00
						90				37.176.655,00	77.914.000,00	181.670.730,00	,00	181.670.730,00	177.528.988,66	177.525.114,96	4.145.615,04	177.432.138,48	91.879.779,77
						91				,00	,00	50.050,30	,00	50.050,30	46.176,60	50.050,30	,00	50.050,30	49.058,33
						99				1.300.000,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
0750	APOIO ADMINISTRATIVO									119.088.978,00	39.437.424,00	158.526.402,00	,00	158.526.402,00	33.040.460,72	155.879.767,95	2.646.634,05	154.828.537,95	150.793.815,79
						50				,00	,00	149.400,00	,00	149.400,00	149.400,00	149.400,00	,00	149.400,00	,00
						90				103.632.169,00	33.437.424,00	136.192.796,98	,00	136.192.796,98	32.163.664,70	133.546.162,93	2.646.634,05	132.954.831,28	129.108.526,36

PTRES	FUNC	PROGRAM.	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/ LOCALIZAÇÃO	ESF	ND	FTE	RP	IDENTIF	LOA/2009 Lei Nº 11.897, de 30dez08, Publicada DOU nº 254, de 31dez08	ALTERAÇÕES ORÇAMEN TÁRIAS	CRÉDITO ORÇAMEN TÁRIO	DOTAÇÃO CONTIDA	DOTAÇÃO DISPONÍVEL	LIMITE UTILIZADO	31/12/09		EMPENHADO ATÉ	PAGO ATÉ		
															DOTAÇÃO DESCENTRA LIZADA	SALDO ORÇAMEN TÁRIO			31/12/2009	31/12/2009
															18:30H					
		0757	GESTÃO DA POLÍTICA DE INTEGRAÇÃO NACIONAL		91				15.456.809,00	6.000.000,00	22.184.205,02	,00	22.184.205,02	727.396,02	22.184.205,02	,00	21.724.306,67	21.685.289,43		
									<b>6.217.000,00</b>	<b>1.310.150,00</b>	<b>7.527.150,00</b>	<b>,00</b>	<b>7.527.150,00</b>	<b>4.445.893,22</b>	<b>4.445.893,22</b>	<b>3.081.256,78</b>	<b>4.358.438,23</b>	<b>1.857.019,39</b>		
					50				,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00		
					90				6.217.000,00	1.310.150,00	7.518.596,00	,00	7.518.596,00	4.440.321,97	4.437.339,22	3.081.256,78	4.349.884,23	1.852.802,39		
					91				,00	,00	8.554,00	,00	8.554,00	5.571,25	8.554,00	,00	8.554,00	4.217,00		
		0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS						<b>6.574.578,00</b>	<b>439.411,00</b>	<b>7.013.989,00</b>	<b>,00</b>	<b>7.013.989,00</b>	<b>,00</b>	<b>7.013.989,00</b>	<b>,00</b>	<b>,00</b>	<b>,00</b>		
					90				6.574.578,00	439.411,00	7.013.989,00	,00	7.013.989,00	,00	7.013.989,00	,00	,00	,00		
		1025	PROMOÇÃO DA SUSTENTABILIDADE DE ESPAÇOS SUB-REGIONAIS - PROMESO						<b>2.150.000,00</b>	<b>,00</b>	<b>2.150.000,00</b>	<b>,00</b>	<b>2.150.000,00</b>	<b>2.137.500,00</b>	<b>2.137.500,00</b>	<b>12.500,00</b>	<b>2.010.407,55</b>	<b>,00</b>		
					30				,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00		
					40				200.000,00	,00	400.000,00	,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	,00	400.000,00	,00		
					90				250.000,00	,00	1.750.000,00	,00	1.750.000,00	1.737.500,00	1.737.500,00	12.500,00	1.610.407,55	,00		
					99				1.700.000,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00		
		1036	INTEGRAÇÃO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS						<b>40.000.000,00</b>	<b>,00</b>	<b>40.000.000,00</b>	<b>,00</b>	<b>40.000.000,00</b>	<b>40.000.000,00</b>	<b>40.000.000,00</b>	<b>,00</b>	<b>40.000.000,00</b>	<b>,00</b>		
					30				,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00		
					90				40.000.000,00	,00	40.000.000,00	,00	40.000.000,00	40.000.000,00	40.000.000,00	,00	40.000.000,00	,00		
		1343	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AQUICULTURA						<b>1.306.310,00</b>	<b>3.429.454,00</b>	<b>4.735.764,00</b>	<b>,00</b>	<b>4.735.764,00</b>	<b>4.215.250,00</b>	<b>4.215.250,00</b>	<b>520.514,00</b>	<b>4.208.353,23</b>	<b>2.407.296,50</b>		
					30				,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00		
					40				300.000,00	,00	300.000,00	,00	300.000,00	,00	,00	300.000,00	,00	,00		
					50				,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00		
					90				1.006.310,00	3.429.454,00	4.435.764,00	,00	4.435.764,00	4.215.250,00	4.215.250,00	220.514,00	4.208.353,23	2.407.296,50		
					91				,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00		
			<b>TOTAL ORÇAMENTO 2009</b>						<b>660.828.045,00</b>	<b>319.669.734,00</b>	<b>1.061.597.779,00</b>	<b>,00</b>	<b>1.061.597.779,00</b>	<b>516.016.183,52</b>	<b>1.032.097.587,51</b>	<b>29.500.191,49</b>	<b>1.023.340.059,32</b>	<b>742.286.240,56</b>		

IDENTIFICAÇÃO:

PAC/PPI-Ações Integrantes do: PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO/PROGRAMA DO PROJETO-PILOTO DE INVESTIMENTOS PÚBLICOS

EI-EMENDAS INDIVIDUAIS

EB-EMENDAS DE BANCADA

												31/12/09
UG EMITENTE	UG/GESTÃO	PTRES	FUNC	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/LOCALIZAÇÃO	ESF	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	L EI Nº 11.897, de 30Dez08, (LOA 2009) /CRÉDITO CONCEDIDO	ALTERAÇÕES ORÇAMEN TÁRIAS	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO DESCENTRALIZADO	VALOR DEVOLVIDO	NOTA DE CRÉDITO
				<b>0515 - PROÁGUA INFRAESTRUTURA</b>				<b>30.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>9,25</b>	-
193002/11203	153103/15234	001260	18 544	0515.1851.0020 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA/ NA REGIÃO NORDESTE  (Crédito descentralizado pela UG: 193002/11203, através da 2009NC000109, de 24jun09)	F	449051	010000000	30.000,00	0,00	30.000,00	9,25	2009NC001338, DE 15DEZ09 E 2009NC001372, DE 19DEZ09
				0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS				<b>6.574.578,00</b>	<b>439.411,00</b>	<b>7.013.989,00</b>	<b>0,00</b>	-
113802/11203	TRIBUNAIS	001241	28 846	0901.0005.0001 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADA E JULGADO(PRECATÓRIOS) DEVIDA PELA UNIÃO, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS/NACIONAL	F			<b>6.574.578,00</b>	<b>439.411,00</b>	<b>7.013.989,00</b>	<b>0,00</b>	-
						319000	010000000	5.637.312,00	173.803,00	5.811.115,00	0,00	-
						339000	010000000	324.215,00	18.370,00	342.585,00	0,00	-
						459000	010000000	613.051,00	247.238,00	860.289,00	0,00	-
<b>CRÉDITOS CONCEDIDOS 2009</b>								<b>6.604.578,00</b>	<b>439.411,00</b>	<b>7.043.989,00</b>	<b>9,25</b>	-

UG/GESTÃO	UGR	U.O	OBJETO	PTRES	FUNC	PROGRAMA/AÇÃO	ESF	NATUREZA DA DESPESA	FUNTE	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO RECEBIDO (Posição Inicial)	ALTERAÇÕES (I)	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO RECEBIDO (Posição Final)	ALTERAÇÕES (II)	CRÉDITO DISPONÍVEL	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DESCENTRALIZADA	SALDO ORÇAMENTÁRIO	EMPENHADO ATÉ 31/12/09	PAGO ATÉ 31/12/09	SALDO DO CRÉDITO DEVOLVIDO A UG DE ORIGEM / RETIDO NA UG	NOTA DE CREDITO DE DEVOLUÇÃO
<b>0515-INFRA-ESTRUTURA HIDRICA</b>										<b>6.847.922,31</b>	<b>0,00</b>	<b>6.847.922,31</b>	<b>0,00</b>	<b>6.847.922,31</b>	<b>6.847.922,31</b>	<b>0,00</b>	<b>6.411.003,95</b>	<b>2.614.509,80</b>	<b>326.468,35</b>	
530001/00001	530013	53101	Para Perfuracao de Poços, Construção de Adutores, Reservatórios e Chafariz, conforme Plano de Trabalho constante do processo 59000.0002/2009-06, 2009NC000012, de 19fev09.	022813	18 544	0515.2890.0020 - REVITALIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA-NA REGIÃO NORDESTE	F			3.200.000,00	0,00	3.200.000,00	0,00	3.200.000,00	3.200.000,00	0,00	3.199.513,04	2.271.693,13	486,96	-
			PI-MI013					449014	0100000000	400.000,00	-193.307,99	206.692,01	41.189,66	247.881,67	247.881,67	0,00	247.729,64	247.729,64	152,03	Retido na UG:193.009/11209( Anulação de empenho, depois do recolhimento dos créditos)
								449030	0100000000	1.000.000,00	-70.000,00	930.000,00	-239.737,46	690.262,54	690.262,54	0,00	689.927,61	665.116,61	334,93	2009NC002026, DE 05JAN10
								449039	0100000000	0,00	143.307,99	143.307,99	0,00	143.307,99	143.307,99	0,00	143.307,99	63.024,85	0,00	-
								449051	0100000000	1.800.000,00	120.000,00	1.920.000,00	198.547,80	2.118.547,80	2.118.547,80	0,00	2.118.547,80	1.295.822,03	0,00	-
530013/00001	530013	53101	Para Elaboração de Projetos Básicos de Barragens em Comunidades Rurais do Município de IPIRA/BA, Processo nº 59100.00019/2009-43, 2009NC00009, de 10jul09.	022818	18 544	0515.8621.0001 - ESTUDOS PARA OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA HIDRICA/NACIONAL	F			60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00	60.000,00	0,00	58.078,91	23.775,00	1.921,09	-
			PI - MI013					339039	0100000000	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00	60.000,00	0,00	58.078,91	23.775,00	1.921,09	2009NC002024, DE 05JAN10
530013/00001	530013	53101	Para execução de obras e serviços complementares da Barragem Ubiracaba, BRUMADO/BA, Proc. 59100.00016/2009-01, DNOCS SH/MI, 2009NC000018, de 21ago09.	029074	18 544	0515.1851.0029- CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA HIDRICA/NO ESTADO DA BAHIA	F			149.950,87	0,00	149.950,87	0,00	149.950,87	149.950,87	0,00	148.389,99	148.389,99	1.560,88	-
			PI - MI013					449051	0100000000	149.950,87	0,00	149.950,87	0,00	149.950,87	149.950,87	0,00	148.389,99	148.389,99	1.560,88	2009NC002025, DE 05JAN10
530013/00001	530013	53101	Para Elaboração de Projetos Básicos de Pequenos Barramentos em Comunidades Rurais nos Municípios do Semi-árido do Estado da Bahia, Proc. 59100.000346/2009-42, DNOCS SH/MI, 2009NC000023, de 22set09.	022818	18 544	0515.8621.0001 - ESTUDOS PARA OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA HIDRICA/NACIONAL	F			205.000,00	0,00	205.000,00	0,00	205.000,00	205.000,00	0,00	205.000,00	0,00	0,00	-
			PI - MI013					339039	0100000000	205.000,00	0,00	205.000,00	0,00	205.000,00	205.000,00	0,00	205.000,00	0,00	0,00	-
530013/00001	530013	53101	Para Recuperação do Açude Público Engº Avidos, no município de Calazares/PB, Processo 59100.000394/2009-67, DNOCS SH/MI, 2009NC000035, de 17nov09.	022813	18 544	0515.2890.0020 - REVITALIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA-NA REGIÃO NORDESTE	F			493.176,31	0,00	493.176,31	0,00	493.176,31	493.176,31	0,00	395.088,00	103.446,19	0,00	-
			PI - MI013					449051	0100000000	493.176,31	0,00	493.176,31	0,00	493.176,31	493.176,31	0,00	395.088,00	103.446,19	0,00	-
530013/00001	530013	53101	Para Execução de Serviços Complementares da Barragem Lagoa Funda, no município de BRUMADO/BA, Processo 59100.000408/2009-42, DNOCS SH/MI, 2009NC000034, de 17nov09.	022813	18 544	0515.2890.0020 - REVITALIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA-NA REGIÃO NORDESTE	F			67.205,49	0,00	67.205,49	0,00	67.205,49	67.205,49	0,00	67.205,49	67.205,49	0,00	-
			PI - MI013					449051	0100000000	67.205,49	0,00	67.205,49	0,00	67.205,49	67.205,49	0,00	67.205,49	67.205,49	0,00	-
530013/00001	530013	53101	Para Construção de Sistema de Abastecimento de Água dos Povoados de Camudos Velho e Bendegó, no município de Camudos/BA, Processo 59100.000385/2009-76, DNOCS SH/MI, 2009NC000036, de 17nov09.	022813	18 544	0515.2890.0020 - REVITALIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA-NA REGIÃO NORDESTE	F			1.762.499,42	0,00	1.762.499,42	0,00	1.762.499,42	1.762.499,42	0,00	1.440.000,00	0,00	322.499,42	-
			PI - MI013					449051	0100000000	1.762.499,42	0,00	1.762.499,42	0,00	1.762.499,42	1.762.499,42	0,00	1.440.000,00	0,00	322.499,42	2009NC002032, DE 06JAN10
530013/00001	530013	53101	Para Recuperação de Obras/Serviços de Recuperação e Manutenção de Açude Público de SUMÉ, localizado no Município de Sumé/PB, Proc. 59100.000395/2009-10, DNOCS -SH/MI, 2009NC000041, de 03dez09.	022813	18 544	0515.2890.0020 - REVITALIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA-NA REGIÃO NORDESTE	F			94.017,09	0,00	94.017,09	0,00	94.017,09	94.017,09	0,00	92.679,70	0,00	0,00	-
			PI - MI013					449051	0100000000	94.017,09	0,00	94.017,09	0,00	94.017,09	94.017,09	0,00	92.679,70	0,00	0,00	-
530013/00001	530013	53101	Para Recuperação de Obras/Serviços de Recuperação e Manutenção de Açude Público de SÃO MAMEDE, localizado no Município de São Mamede/PB, Proc. 59100.000392/2009-78, DNOCS -SH/MI, 2009NC000038, de 03dez09.	022813	18 544	0515.2890.0020 - REVITALIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA-NA REGIÃO NORDESTE	F			149.999,99	0,00	149.999,99	0,00	149.999,99	149.999,99	0,00	153.579,15	0,00	0,00	-
			PI - MI013					449051	0100000000	149.999,99	0,00	149.999,99	0,00	149.999,99	149.999,99	0,00	153.579,15	0,00	0,00	A CESTPB se comprometeu adequar o Plano de Trabalho junto ao MI

UG/GESTÃO	UGR	U.O	OBJETO	PTRES	FUNC	PROGRAMA/AÇÃO	ESF	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO RECEBIDO (Posição Inicial)	ALTERAÇÕES (I)	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO RECEBIDO (Posição Final)	ALTERAÇÕES (II)	CRÉDITO DISPONÍVEL	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DESCENTRALIZADA	SALDO ORÇAMENTÁRIO	EMPENHADO ATÉ 31/12/09	PAGO ATÉ 31/12/09	SALDO DO CRÉDITO DEVOLVIDO A UG DE ORIGEM / RETIDO NA UG	NOTA DE CREDITO DE DEVOLUÇÃO	
530013/00001	530013	53101	Para Recuperação de Obras/Serviços de Recuperação e Manutenção de Açude Público de CONGICAMP033, localizado no Município de Carnaúbas/PB, Proc. 59100.000396/2009-56, DNOCS - SIH/MI, 2009NC000039, de 03dez09.	022813	18 544	0515.2890.0020 - REVITALIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA-NA REGIÃO NORDESTE	F			380.597,06	0,00	380.597,06	0,00	380.597,06	380.597,06	0,00	379.447,40	0,00	0,00	-	
						PI - MI013		449051	0100000000	380.597,06	0,00	380.597,06	0,00	380.597,06	380.597,06	0,00	379.447,40	0,00	0,00	-	
530013/00001	530013	53101	Para Recuperação de Obras/Serviços de Recuperação e Manutenção de Açude Público de Santa Luzia, localizado no Município de Santa Luzia/PB, Proc. 59100.000400/2009-, DNOCS - SIH/MI, 2009NC000039, de 03dez09.	022813	18 544	0515.2890.0020 - REVITALIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA-NA REGIÃO NORDESTE	F			100.654,41	0,00	100.654,41	0,00	100.654,41	100.654,41	0,00	102.382,38	0,00	0,00	-	
						PI - MI013		449051	0100000000	100.654,41	0,00	100.654,41	0,00	100.654,41	100.654,41	0,00	102.382,38	0,00	0,00	A CESTPB se comprometeu adequar o Plano de Trabalho junto ao MI	
530013/00001	530013	53101	Para Recuperação de Obras/Serviços de Recuperação e Manutenção de Açude Público de Pocões, localizado no Município de Monteiro/PB, Proc. 59100.000393/2009-12, DNOCS - SIH/MI, 2009NC000042, de 03dez09.	022813	18 544	0515.2890.0020 - REVITALIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA-NA REGIÃO NORDESTE	F			24.821,67	0,00	24.821,67	0,00	24.821,67	24.821,67	0,00	23.549,01	0,00	0,00	-	
						PI - MI013		449051	0100000000	24.821,67	0,00	24.821,67	0,00	24.821,67	24.821,67	0,00	23.549,01	0,00	0,00	-	
530013/00001	530013	53101	Para Elaboração de Projetos para Recuperação das BRARRAGENS JOANA E CAJAZEIRAS, no Estado do Piauí Proc. 59100.000404/2009-64, 2009NC000056, de 1.	022813	18 544	0515.2890.0020 - REVITALIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA-NA REGIÃO NORDESTE	F			160.000,00	0,00	160.000,00	0,00	160.000,00	160.000,00	0,00	146.090,88	0,00	0,00	-	
						PI - MI013		449035	0100000000	160.000,00	-160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	
								449051	0100000000	0,00	160.000,00	160.000,00	0,00	160.000,00	160.000,00	0,00	146.090,88	0,00	0,00	2009NC002033, DE 06 JAN10	
<b>0580 - DEFESA JURÍDICA DA UNIÃO</b>										<b>44.053,17</b>	<b>0,00</b>	<b>44.053,17</b>	<b>0,00</b>	<b>44.053,17</b>	<b>44.053,17</b>	<b>0,00</b>	<b>44.053,17</b>	<b>38.008,73</b>	<b>0,00</b>	<b>-</b>	
110060/00001	-	20114	Como pagamento da área ocupada pela PF/BA nos meses de outubro/dez2008 e jan/2009, conforme MSGS 2009/0124742, 20090173712 e 2009/0306192, da URAPE	001038	03 122	0580.2272.0001-GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA/NACIONAL	F			44.053,17	0,00	44.053,17	0,00	44.053,17	44.053,17	0,00	44.053,17	38.008,73	0,00	-	
						PI-AGU0029		339037	0100000000	19.401,42	0,00	19.401,42	0,00	19.401,42	19.401,42	0,00	19.401,42	17.722,76	0,00	-	
								339039	0100000000	24.651,75	0,00	24.651,75	0,00	24.651,75	24.651,75	0,00	24.651,75	20.285,97	0,00	-	
<b>0750 - APOIO ADMINISTRATIVO</b>										<b>1.408.026,06</b>	<b>0,00</b>	<b>1.408.026,06</b>	<b>0,00</b>	<b>1.408.026,06</b>	<b>1.408.026,06</b>	<b>0,00</b>	<b>1.401.916,86</b>	<b>128.531,53</b>	<b>6.109,20</b>	<b>-</b>	
195006/11201	530009	53101	Liberação de Recursos Orçamentários referentes Quota de despesa c/ energia elétrica, água, coleta de esgoto, vigilância, manutenção, limpeza e conservação nas áreas do edifício DNOCS ocupadas p/ escritório Representação da CODEVASF em Salvador-Más de janeiro/09, Processo 08/09/02, 2009NC000010, de Maio/09-Processo nº59503.0020/2009/17-fls.61, meses de fev a junho/09, 2009NC000024, de 11ago/09, 2009NC000028, de 21ago/09, Proc. 59503.00023/2009-42-fls.20/mês de agosto Proc.59503.28/2009-75,2009NC000032, de 24set/09.	007328	04 122	0750.2000.0001 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE/NACIONAL	F				6.573,13	0,00	6.573,13	0,00	6.573,13	6.573,13	0,00	6.573,13	5.024,15	0,00	-
						PI - MIADM		339037	0100000000	2.853,06	0,00	2.853,06	0,00	2.853,06	2.853,06	0,00	2.853,06	2.354,19	0,00	-	
								339039	0100000000	3.720,07	0,00	3.720,07	0,00	3.720,07	3.720,07	0,00	3.720,07	2.669,96	0,00	-	
195006/11201	195006	53201	Cobertura quota de energia elétrica, água, coleta de esgoto, aery, vigilância e manutenção de limpeza e conservação nas áreas do DNOCS, ocupado pelo Escritório da Representação da CODEVASF em Salvador, correspondente a SET/09 , 2009NC000044, de 01dez09, alterada pela 2009NC000053, de 15dez09.	004088	04 122	0750.2000.0001 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE/NACIONAL	F			736,97	0,00	736,97	0,00	736,97	736,97	0,00	736,97	0,00	0,00	-	
						PI-000000*		339037	0100000000	415,19	0,00	415,19	0,00	415,19	415,19	0,00	415,19	0,00	0,00	-	
								339039	0100000000	321,78	0,00	321,78	0,00	321,78	321,78	0,00	321,78	0,00	0,00	-	

UG/GESTÃO	UGR	U.O	OBJETO	PTRES	FUNC	PROGRAMA/AÇÃO	ESF	NATUREZA DA DESPESA	FUNTE	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO RECEBIDO (Posição Inicial)	ALTERAÇÕES (I)	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO RECEBIDO (Posição Final)	ALTERAÇÕES (II)	CRÉDITO DISPONÍVEL	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DESCENTRALIZADA	SALDO ORÇAMENTÁRIO	EMPENHADO ATÉ 31/12/09	PAGO ATÉ 31/12/09	SALDO DO CRÉDITO DEVOVIDO A UG DE ORIGEM / RETIDO NA UG	NOTA DE CREDITO DE DEVOLUÇÃO
195006/11201	195006	53201	Cobertura quota de energia elétrica, água, coleta de esgoto, serv. Vigilância e manutenção de limpeza e conservação nas áreas do DNOCs, ocupado pelo Escritório da Representação da CODEVASF em Salvador, correspondente a OUT/09, 2009NC000044, de 04dez09, alterada pela 2009NC000053, de 15dez09.	004088	04 122	0750.2000.0001 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE/NACIONAL	F			715,96	0,00	715,96	0,00	715,96	715,96	0,00	715,96	0,00	0,00	-
						PI-000000*		339037	0280000000	415,19	0,00	415,19	0,00	415,19	415,19	0,00	415,19	0,00	0,00	-
								339039	0280000000	300,77	0,00	300,77	0,00	300,77	300,77	0,00	300,77	0,00	0,00	-
530001/00001	530009	53101	Para pagamento de despesas administrativas conforme a Nota Técnica Nº 13/2009/CGOR/DGE, aprovada pelo Sr. Secretário Executivo Substituto, constante do Processo 59000.001213/2009-48, 2009NC000098, de 30dez09.	007328	04 122	0750.2000.0001 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE/NACIONAL	F			1.400.000,00	0,00	1.400.000,00	0,00	1.400.000,00	1.400.000,00	0,00	1.393.890,80	123.507,38	6.109,20	-
						PI-MIADM		339030	0100000000	37.315,00	0,00	37.315,00	0,00	37.315,00	37.315,00	0,00	34.849,95	534,95	2.465,05	2009NC002020, DE 05JAN10
								339037	0100000000	707.785,00	0,00	707.785,00	0,00	707.785,00	707.785,00	0,00	707.785,00	116.056,18	0,00	-
								339039	0100000000	647.900,00	0,00	647.900,00	0,00	647.900,00	647.900,00	0,00	644.255,85	6.916,25	3.644,15	2009NC002020, DE 05JAN10
								339093	1000000000	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	-
<b>1027-PREVENÇÃO E PREPARAÇÃO PARA DESASTRES</b>										<b>13.571.725,74</b>	<b>0,00</b>	<b>13.571.725,74</b>	<b>0,00</b>	<b>13.571.725,74</b>	<b>13.533.104,95</b>	<b>38.620,79</b>	<b>13.167.731,27</b>	<b>1.088.136,51</b>	<b>403.994,47</b>	<b>-</b>
530001/00001	530012	53101	Para atender a Reconstrução de uma Passagem Molhada, no Rio Curimatá, no Município de Nova Cruz-RN, Proc. nº 59050.003490/2008-11/ME/SEDEC/MI, 2009NC000009, de 13fev09	525293	06 182	1027.8348.4003-APOIO A OBRAS PREVENTIVAS DE DESASTRES-NACIONAL	F			53.259,11	0,00	53.259,11	0,00	53.259,11	53.259,11	0,00	45.915,23	0,00	7.343,88	-
			Crédito Extraordinário, MP nº423, de 04abr08, DOU nº65-A, de 04abr08, Ed. Extra			PI-MI012		449051	0300000000	53.259,11	0,00	53.259,11	0,00	53.259,11	53.259,11	0,00	45.915,23	0,00	7.343,88	2009NC002027, DE 06JAN10
530012/00001	530012	53101	Para aquisição de materiais para implantação de Sistemas Simplificados de Abastecimento de Água Comunidade Minas Gerais, Processo Nº 59050.000840/2009-76, DNOCs-SEDEC, Rg.1.221.000.00, 2009NC000009, de 14mar09	525293	06 182	1027.8348.4003-APOIO A OBRAS PREVENTIVAS DE DESASTRES-NACIONAL	F			1.221.000,00	0,00	1.221.000,00	0,00	1.221.000,00	1.221.000,00	0,00	1.116.290,52	1.073.630,52	104.709,48	-
			Crédito Extraordinário, MP nº423, de 04abr08, DOU nº65-A, de 04abr08, Edição Extra			PI-MI012		449030	0300000000	1.113.000,00	0,00	1.113.000,00	0,00	1.113.000,00	1.113.000,00	0,00	1.008.412,30	965.752,30	104.587,70	2009NC002028, DE 06JAN10
								449052	0300000000	108.000,00	0,00	108.000,00	0,00	108.000,00	108.000,00	0,00	107.878,22	107.878,22	121,78	2009NC002028, DE 06JAN10
530012/00001	530012	53101	Referente a Implantação de 05 Sistemas Simplificados de Abastecimento de água no Município de BRUMADO/BA, conforme Plano de Trabalho e despacho fls. 03/05/22, constante do Processo 59050.003067/2009-08, 2009NC000023, de SEDEC, de 06out09.	525293	06 182	1027.8348.4003-APOIO A OBRAS PREVENTIVAS DE DESASTRES-NACIONAL	F			692.455,94	0,00	692.455,94	0,00	692.455,94	692.455,94	0,00	623.154,63	0,00	69.301,31	-
			Crédito Extraordinário, MP nº423, de 04abr08, DOU nº65-A, de 04abr08, Edição Extra			PI-MI012		449051	0300000000	692.455,94	0,00	692.455,94	0,00	692.455,94	692.455,94	0,00	623.154,63	0,00	69.301,31	2009NC002029, DE 06JAN09
530012/00001	530012	53101	Para a Construção de 1500 Cisternas em propriedades Rurais situadas em diversos municípios do Estado da Bahia, conforme Plano de Trabalho, constante do Processo Nº 59050.003190/2009-21, 2009NC000028, de 30out09.	525293	06 182	1027.8348.4003-APOIO A OBRAS PREVENTIVAS DE DESASTRES-NACIONAL	F			4.880.228,00	0,00	4.880.228,00	0,00	4.880.228,00	4.880.228,00	0,00	4.696.208,99	14.505,99	184.019,01	-
			Crédito Extraordinário, MP nº423, de 04abr08, DOU nº65-A, de 04abr08, Edição Extra			PI-MI012		449014	0300000000	94.500,00	0,00	94.500,00	0,00	94.500,00	94.500,00	0,00	14.505,99	14.505,99	79.994,01	Retido na UG:193.009/11203/ Anulação de empenho, depois do recolhimento dos créditos
								449030	0300000000	70.700,00	0,00	70.700,00	0,00	70.700,00	70.700,00	0,00	70.700,00	0,00	0,00	-
								449051	0300000000	4.715.028,00	0,00	4.715.028,00	0,00	4.715.028,00	4.715.028,00	0,00	4.611.003,00	0,00	104.025,00	2009NC002030, DE 06JAN09
530013/00001	530013	53101	Para Recuperação e Manutenção do Açude Público ESTEVAM MARINHO (CUREMA) no Município de Corema/PB, Processo 59100.000398/2009-45, DNOCs SIRM/MI, 2009NC000044, de 10dez09.	022743	06 182	1027.8348.0001-APOIO A OBRAS PREVENTIVAS DE DESASTRES/NACIONAL	F			1.880.823,72	0,00	1.880.823,72	0,00	1.880.823,72	1.877.166,72	3.657,00	1.877.166,72	0,00	3.657,00	-
						PI-MI013		449051	0100000000	1.880.823,72	0,00	1.880.823,72	0,00	1.880.823,72	1.877.166,72	3.657,00	1.877.166,72	0,00	3.657,00	2009NC002022, DE 05JAN09



UG/GESTÃO	UGR	U.O	OBJETO	PTRES	FUNC	PROGRAMA/AÇÃO	ESF	NATUREZA DA DESPESA	FUNTE	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO RECEBIDO (Posição Inicial)	ALTERAÇÕES (I)	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO RECEBIDO (Posição Final)	ALTERAÇÕES (II)	CRÉDITO DISPONÍVEL	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DESCENTRALIZADA	SALDO ORÇAMENTÁRIO	EMPENHADO ATÉ 31/12/09	PAGO ATÉ 31/12/09	SALDO DO CRÉDITO DEVOLVIDO A UG DE ORIGEM / RETIDO NA UG	NOTA DE CREDITO DE DEVOLUÇÃO	
530013/00001	530013	53101	Para Recuperação e Manutenção da Barragem Pericumã, no Município de Piauí/PB. Processo 59100.000402/2009-75. DNOCS SIHMI, 2009NC000045, de 10dez09.	022743	06 182	1027.8348.0001-APOIO A OBRAS PREVENTIVAS DE DESASTRE/NACIONAL	F			1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	-	
						PI-MI013		443042	0100000000	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	-	
								449051	0100000000	1.000.000,00	-1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	
530013/00001	530013	53101	Para Recuperação e Manutenção do Açude Público Mãe d'Água, no Município de Corema/PB. Processo 59100.000387/2009-09. DNOCS SIHMI, 2009NC000046, de 10dez09.	022743	06 182	1027.8348.0001-APOIO A OBRAS PREVENTIVAS DE DESASTRE/NACIONAL	F			1.997.930,61	0,00	1.997.930,61	0,00	1.997.930,61	1.962.966,82	34.963,79	1.962.966,82	0,00	34.963,79	-	
						PI-MI013		449051	0100000000	1.997.930,61	0,00	1.997.930,61	0,00	1.997.930,61	1.962.966,82	34.963,79	1.962.966,82	0,00	34.963,79	2009NC002022, de 05JAN09	
530013/00001	530013	53101	Para Execução de Obras e Serviços na Barragem Garbalheiras, consistindo na Recuperação do Maciço de Concreto, Galeria de Inspeção e Fornecimento e Instalações Equipamentos, Processo 59100.000401/2009-21. DNOCS SIHMI, 2009NC000047, de 10dez09.	022743	06 182	1027.8348.0001-APOIO A OBRAS PREVENTIVAS DE DESASTRE/NACIONAL	F			1.137.264,24	0,00	1.137.264,24	0,00	1.137.264,24	1.137.264,24	0,00	1.137.264,24	0,00	0,00	-	
						PI-MI013		443042	0100000000	0,00	1.137.264,24	1.137.264,24	0,00	1.137.264,24	1.137.264,24	0,00	1.137.264,24	0,00	0,00	-	
								449051	0100000000	1.137.264,24	-1.137.264,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	
530013/00001	530013	53101	Para Recuperação da Barragem Pires, no Município de Josélandia/MA. Processo 59100.000403/2009-10. DNOCS SIHMI, 2009NC000048, de 10dez09.	022743	06 182	1027.8348.0001-APOIO A OBRAS PREVENTIVAS DE DESASTRE/NACIONAL	F			708.764,12	0,00	708.764,12	0,00	708.764,12	708.764,12	0,00	708.764,12	0,00	0,00	-	
						PI-MI013		449051	0100000000	708.764,12	-708.764,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	
								443042	0100000000	0,00	708.764,12	708.764,12	0,00	708.764,12	708.764,12	0,00	708.764,12	0,00	0,00	-	
<b>1029 - RESPOSTAS AOS DESASTRES E RECONSTRUÇÃO</b>										<b>5.650.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.650.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.650.000,00</b>	<b>5.650.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.557.849,84</b>	<b>850,64</b>	<b>92.150,16</b>	<b>-</b>	
530012/00001	530012	53101	Para Execução de Obras e Serviços referentes Reconstrução e Recuperação de Obras de Infraestrutura, Alagoas, desastres das cheias de 2009. Proc. 69050.001168/2009-71. DNOCS R\$5.650.000,00. 2009NC000027, de 29out09.	007783	006 182	1029.4570.0103 - RESTABELECIMENTO DA NORMALIDADE NO CENÁRIO DE DESASTRES/NACIONAL	F			5.650.000,00	0,00	5.650.000,00	0,00	5.650.000,00	5.650.000,00	0,00	5.557.849,84	850,64	92.150,16	-	
						PI-MI012		334041	0300000000	5.537.000,00	0,00	5.537.000,00	0,00	5.537.000,00	5.537.000,00	0,00	5.537.000,00	0,00	0,00	-	
						Crédito Extraordinário		339014	0300000000	93.000,00	0,00	93.000,00	0,00	93.000,00	93.000,00	0,00	850,64	850,64	92.149,36	Retido na Cest/AI, por falta de financeiro na UG: 113802/11203	
								339030	0300000000	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	19.999,20	0,00	0,80	Retido na Cest/AI, por falta de financeiro na UG: 113802/11203	
<b>1036-INTEGRAÇÃO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS</b>										<b>8.983.514,69</b>	<b>0,00</b>	<b>8.983.514,69</b>	<b>0,00</b>	<b>8.983.514,69</b>	<b>8.583.888,75</b>	<b>399.625,94</b>	<b>8.336.792,29</b>	<b>5.687.125,18</b>	<b>646.722,40</b>	<b>-</b>	
530001/00001	530013	53101	Objetivando continuação dos serviços de desapropriação de terras, para implantação do Projeto de Integração do Rio São Francisco. Processo nº 59100.000007/2009-92. SIH. DNOCS 2009NC000001, de 23jan09.	022876	18 544	1036.12EP0020-INTEGRAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO COM AS BACIAS DO NORDESTE SETENTRONAL/LEIXOS NORTE LESTE/NA REGIÃO NORDESTE	F				90.000,00	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00	88.054,06	1.945,94	88.000,00	84.123,89	2.000,00	-
						PI - MI00022		449014	0100000000	75.000,00	0,00	75.000,00	0,00	75.000,00	75.000,00	0,00	75.000,00	75.000,00	0,00	-	
								449030	0100000000	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00	13.054,06	1.945,94	13.000,00	9.123,89	2.000,00	2009NC002021, DE 05JAN10	

UG/GESTÃO	UGR	U.O	OBJETO	PTRES	FUNC	PROGRAMA/AÇÃO	ESF	NATUREZA DA DESPESA	FUNTE	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO RECEBIDO (Posição Inicial)	ALTERAÇÕES (I)	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO RECEBIDO (Posição Final)	ALTERAÇÕES (II)	CRÉDITO DISPONÍVEL	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DESCENTRALIZADA	SALDO ORÇAMENTÁRIO	EMPENHADO ATÉ 31/12/09	PAGO ATÉ 31/12/09	SALDO DO CRÉDITO DEVOLVIDO A UG DE ORIGEM / RETIDO NA UG	NOTA DE CREDITO DE DEVOLUÇÃO	
530001/00001	530013	53101	Objetivando a continuação dos serviços de desapropriação de terras e benfeitorias nos estados do Ceará, Paraíba e Pernambuco, conforme Plano de Trabalho do processo Nº 59100.000037/2009-07, 2009NC000024, de 15abr09 e 2009NC000026, de 20abr09.	022876	18 544	1036.12EP0020-INTEGRAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO COM AS BACIAS DO NORDESTE SETENTRIONAL(EIXOS NORTE LESTE)/NA REGIÃO NORDESTE	F			533.933,82	0,00	533.933,82	0,00	533.933,82	515.400,00	18.533,82	515.400,00	515.400,00	18.533,82	-	
						PI - MI00022		449014	0100000000	515.400,00	0,00	515.400,00	0,00	515.400,00	515.400,00	0,00	515.400,00	515.400,00	0,00	-	
								449037	0100000000	18.533,82	0,00	18.533,82	0,00	18.533,82	0,00	18.533,82	0,00	0,00	0,00	18.533,82	2009NC002021, DE 05JAN10
530001/00001	530013	53101	Objetivando a continuação dos serviços de desapropriação de terras e benfeitorias nos estados do Ceará, Paraíba e Pernambuco, conforme Plano de Trabalho do processo Nº 59100.000037/2009-07, 2009NC000024, de 15abr09.	022877	18 544	1036.5900.0020-INTEGRAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO COM AS BACIAS DOS RIO JAGUARIBE, PIRANHAS-ACU E APODI(EIXO NORTE) - NA REGIÃO NORDESTE	F			809.675,74	0,00	809.675,74	0,00	809.675,74	430.529,56	379.146,18	396.848,95	160.668,36	412.826,79	-	
						PI - MI00023		449030	0100000000	175.900,00	0,00	175.900,00	0,00	175.900,00	135.295,28	40.604,72	115.593,77	96.337,10	60.306,23	2009NC002021, DE 05JAN10	
								449033	0100000000	129.000,00	0,00	129.000,00	0,00	129.000,00	28.753,28	100.246,72	20.597,38	20.597,38	108.402,62	2009NC002021, DE 05JAN10	
								449036	0100000000	21.600,00	50.000,00	71.600,00	0,00	71.600,00	71.600,00	0,00	71.600,00	28.317,48	0,00	-	
								449037	0100000000	325.165,74	-51.000,00	274.165,74	0,00	274.165,74	107.096,00	167.069,74	102.096,00	8.476,69	172.069,74	2009NC002021, DE 05JAN10	
								449039	0100000000	156.810,00	-4.000,00	152.810,00	0,00	152.810,00	82.785,00	70.025,00	81.961,80	6.939,71	70.848,20	2009NC002021, DE 05JAN10	
								449052	0100000000	1.200,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00	2009NC002021, DE 05JAN10		
								449147	0100000000	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	-	
530001/00001	530013	53101	Para continuação das atividades de diligências de campo p/ instrução das ações de desapropriação ajuizadas na Justiça Federal do PIRSF, Proc. 59100.000383/2009-87, DNOC5-SH/MI, 2009NC000037, de 27nov09.	022876	18 544	1036.12EP0020-INTEGRAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO COM AS BACIAS DO NORDESTE SETENTRIONAL(EIXOS NORTE LESTE)/NA REGIÃO NORDESTE	F			325.000,00	0,00	325.000,00	0,00	325.000,00	325.000,00	0,00	111.638,21	111.638,21	213.361,79	-	
						PI - MI00022		449014	0100000000	325.000,00	0,00	325.000,00	0,00	325.000,00	325.000,00	0,00	111.638,21	111.638,21	213.361,79	Retido na UG:193.002/112031 Anulação de empenho, depois do recolhimento dos créditos)	
530013/00001	530013	53101	Descentralização de crédito orçamentário. Desapropriação de terras de Benfeitorias em decorrência do PIRSF, Publicação de Editais, Processo 59000.000192/2009-15, 2009NC000015, de 24jul09.	022877	18 544	1036.5900.0020-INTEGRAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO COM AS BACIAS DOS RIO JAGUARIBE, PIRANHAS-ACU E APODI(EIXO NORTE) - NA REGIÃO NORDESTE	F			450.000,00	0,00	450.000,00	0,00	450.000,00	450.000,00	0,00	450.000,00	449.895,08	0,00	-	
						PI - MI00023		449039	0100000000	0,00	83.709,38	83.709,38	0,00	83.709,38	83.709,38	0,00	83.709,38	83.709,38	0,00	-	
								449139	0100000000	450.000,00	-83.709,38	366.290,62	0,00	366.290,62	366.290,62	0,00	366.290,62	366.185,70	0,00	-	
530013/00001	530013	53101	Para atendimento as desapropriações conforme Parecer Técnico Nº 12/CGPA/DPE/SH/MI, às fls. 0910, Proc. 59100.000216/2009-36, PISF, 2009NC000016, de 07ago09	022876	18 544	1036.12EP0020-INTEGRAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO COM AS BACIAS DO NORDESTE SETENTRIONAL(EIXOS NORTE LESTE)/NA REGIÃO NORDESTE	F			1.261.252,56	0,00	1.261.252,56	0,00	1.261.252,56	1.261.252,56	0,00	1.261.252,56	930.363,55	0,00	-	
						PI - MI00022		449093	0100000000	1.261.252,56	0,00	1.261.252,56	0,00	1.261.252,56	1.261.252,56	0,00	1.261.252,56	930.363,55	0,00	-	
530013/00001	530013	53101	Para atendimento as desapropriações conforme Parecer Técnico Nº 12/CGPA/DPE/SH/MI, às fls. 0910, Proc. 59100.000216/2009-36, PISF, 2009NC000016, de 07ago09	022877	18 544	1036.5900.0020-INTEGRAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO COM AS BACIAS DOS RIO JAGUARIBE, PIRANHAS-ACU E APODI(EIXO NORTE) - NA REGIÃO NORDESTE	F			1.891.878,84	0,00	1.891.878,84	0,00	1.891.878,84	1.891.878,84	0,00	1.891.878,84	1.891.878,84	0,00	-	
						PI - MI00023		449093	0100000000	1.891.878,84	0,00	1.891.878,84	0,00	1.891.878,84	1.891.878,84	0,00	1.891.878,84	1.891.878,84	0,00	-	
530013/00001	530013	53101	Para complementação dos Depósitos Judiciais das Ações de Desapropriação Insritas na Justiça Federal para Implantação PIRSF, Proc. 59100.000239/2009-41 DNOC5 SH/MI, Valor R\$1.245.415,57, 2009NC000021, de 02set09.	022876	18 544	1036.12EP0020-INTEGRAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO COM AS BACIAS DO NORDESTE SETENTRIONAL(EIXOS NORTE LESTE)/NA REGIÃO NORDESTE	F			150.227,42	0,00	150.227,42	0,00	150.227,42	150.227,42	0,00	150.227,42	149.783,57	0,00	-	
						PI - MI00022		449093	0100000000	150.227,42	0,00	150.227,42	0,00	150.227,42	150.227,42	0,00	150.227,42	149.783,57	0,00	-	
530013/00001	530013	53101	Para complementação dos Depósitos Judiciais das Ações de Desapropriação Insritas na Justiça Federal para Implantação PIRSF, Proc. 59100.000239/2009-41 DNOC5 SH/MI, Valor R\$1.245.415,57, 2009NC000021, de 02set09.	022877	18 544	1036.5900.0020-INTEGRAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO COM AS BACIAS DOS RIO JAGUARIBE, PIRANHAS-ACU E APODI(EIXO NORTE) - NA REGIÃO NORDESTE	F			1.095.188,15	0,00	1.095.188,15	0,00	1.095.188,15	1.095.188,15	0,00	1.095.188,15	1.094.669,88	0,00	-	
						PI - MI00023		449093	0100000000	1.095.188,15	0,00	1.095.188,15	0,00	1.095.188,15	1.095.188,15	0,00	1.095.188,15	1.094.669,88	0,00	-	

UG/GESTÃO	UGR	U.O	OBJETO	PTRES	FUNC	PROGRAMA/AÇÃO	ESF	NATUREZA DA DESPESA	FUNTE	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO RECEBIDO (Posição Inicial)	ALTERAÇÕES (I)	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO RECEBIDO (Posição Final)	ALTERAÇÕES (II)	CRÉDITO DISPONÍVEL	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DESCENTRALIZADA	SALDO ORÇAMENTÁRIO	EMPENHADO ATÉ 31/12/09	PAGO ATÉ 31/12/09	SALDO DO CRÉDITO DEVOLVIDO A UG DE ORIGEM / RETIDO NA UG	NOTA DE CREDITO DE DEVOLUÇÃO
530013/00001	530013	53101	Referente a Publicação de Editais e citação e Jornais de Grande Circulação, relativo ao Programa de Desapropriação de Terras em decorrência da Implantação do Projeto São Francisco, Proc. Nº 59100.000283/2009-51, 2009NC000027, de 08out09	022876	18 544	1036.12EP0020-INTEGRAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO COM AS BACIAS DO NORDESTE SETENTRIONAL(EIXOS NORTE LESTE)/NA REGIÃO NORDESTE	F			950.543,26	0,00	950.543,26	0,00	950.543,26	950.543,26	0,00	950.543,26	0,00	0,00	-
						PI - MI00022				449039	0100000000	256.038,75	0,00	256.038,75	256.038,75	0,00	256.038,75	0,00	0,00	-
										449139	0100000000	694.504,51	0,00	694.504,51	694.504,51	0,00	694.504,51	0,00	0,00	-
530013/00001	530013	53101	Referente a Publicação de Editais e citação e Jornais de Grande Circulação, relativo ao Programa de Desapropriação de Terras em decorrência da Implantação do Projeto São Francisco, Proc. Nº 59100.000283/2009-51, 2009NC000027, de 08out09	022877	18 544	1036.5900.0020-INTEGRAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO COM AS BACIAS DOS RIO JAGUARIBE, PIRANHAS-ACU E APODI(LEIXO NORTE) - NA REGIÃO NORDESTE	F			1.425.814,90	0,00	1.425.814,90	0,00	1.425.814,90	1.425.814,90	0,00	1.425.814,90	298.703,80	0,00	-
						PI - MI00023				449039	0100000000	384.058,13	0,00	384.058,13	384.058,13	0,00	384.058,13	0,00	0,00	-
										449139	0100000000	1.041.756,77	0,00	1.041.756,77	1.041.756,77	0,00	1.041.756,77	298.703,80	0,00	-
<b>1047 -DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DO SEMI-ÁRIDO - CONVIVER</b>										<b>1.200.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.200.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.200.000,00</b>	<b>1.200.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>882.435,52</b>	<b>0,00</b>	<b>317.564,48</b>	<b>-</b>
530010/00001	530010	53101	Para a Implantação de Seis Unidades Demonstrativas de Piscicultura com 50 Tanques-Rede cáfia, em reservatórios públicos, para criação de Tilápia do Nilo, Proc. 59200.000181/2009-15, DNOC3-SPP, 2009NC000006, de 27nov09.	029131	23 692	1047.2082.0029-APOIO A IMPLANTACAO DE INFRA-ESTRUTURA SOCIAL E PRODUTIVA COMPLEMENTAR NO SEMI-ARIDO/NO ESTADO DA BAHIA	F			1.200.000,00	0,00	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	882.435,52	0,00	317.564,48	-
						PI-MI010				449030	0100000000	1.200.000,00	-179.821,32	1.020.178,68	1.020.178,68	0,00	734.288,80	0,00	285.889,88	2009NC002023, DE 05JAN10
										449051	0100000000	0,00	149.999,40	149.999,40	0,00	148.146,72	0,00	1.852,68	2009NC002023, DE 05JAN10	
										449052	0100000000	0,00	29.821,92	29.821,92	0,00	0,00	0,00	29.821,92	2009NC002023, DE 05JAN10	
<b>1107 - PROBACIAS - CONSERVAÇÃO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS</b>										<b>61.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>61.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>61.000,00</b>	<b>51.080,54</b>	<b>9.919,46</b>	<b>51.074,54</b>	<b>10.879,90</b>	<b>9.925,46</b>	<b>-</b>
443003/44205	443009	44205	Descentralização de crédito visando apoiar a estruturação e o funcionamento da Secretaria Executiva do CBI do Rio Verde Grande - Processo 02501.000467/2009-81, 2009NC000423, de 28maio09	007144	18 544	1107.4980.0001-FOMENTOA CRIAÇÃO E CONSOLIDADÇÃO DE COMITES E DE AGENCIAS EM BACIAS HIDRGRAFICAS/NACIONAL	F			61.000,00	0,00	61.000,00	0,00	61.000,00	51.080,54	9.919,46	51.074,54	10.879,90	9.925,46	-
						PI - 44VGR006MG0				339030	0134044302	25.450,00	0,00	25.450,00	15.530,54	9.919,46	15.530,54	497,50	9.919,46	Saldo orçamentário retido na UG/GESTÃO 113802/11203, tendo em vista que o financeiro encontrava-se uma UG/GESTÃO 193002/11203, impossibilitando a devolução a UG de Origem
										339039	0134044302	35.550,00	0,00	35.550,00	35.550,00	0,00	35.544,00	10.382,40	6,00	Saldo orçamentário retido na UG/GESTÃO 113802/11203, tendo em vista que o financeiro encontrava-se uma UG/GESTÃO 193002/11203, impossibilitando a devolução a UG de Origem
<b>TOTAL DE CRÉDITOS RECEBIDOS 2009</b>										<b>37.766.241,97</b>	<b>0,00</b>	<b>37.766.241,97</b>	<b>0,00</b>	<b>37.766.241,97</b>	<b>37.318.075,78</b>	<b>448.166,19</b>	<b>35.852.857,44</b>	<b>9.568.042,29</b>	<b>1.802.934,52</b>	<b>-</b>

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS  
PROJETO SÃO FRANCISCO

															31/12/09					
UG/GESTÃO	UGR	U.O	OBJETO	PTRES	FUNC	PROGRAMA/AÇÃO	ESF	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO RECEBIDO (Posição Inicial)	ALTERAÇÕES (I)	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO RECEBIDO (Posição Final)	ALTERAÇÕES (II)	CRÉDITO DISPONÍVEL	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DESCENTRALIZADA	SALDO ORÇAMENTÁRIO	EMPENHADO ATÉ 31/12/09	PAGO ATÉ 31/12/09	SALDO DO CRÉDITO DEVOLVIDO A UG DE ORIGEM RETIDO NA UG	NOTA DE CRÉDITO DE DEVOLUÇÃO
<b>1036-INTEGRAÇÃO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS</b>										<b>8.983.514,69</b>	<b>0,00</b>	<b>8.983.514,69</b>	<b>0,00</b>	<b>8.983.514,69</b>	<b>8.583.888,75</b>	<b>399.625,94</b>	<b>8.336.792,29</b>	<b>5.687.125,18</b>	<b>646.722,40</b>	
530001/00001	530013	53101	Objetivando a continuação dos serviços de desapropriação de terras, para implantação do Projeto de Integração do Rio São Francisco, Processo nº 59100.000007/2009-92, SIH-DNOC5 2009NC000001, de 23/abr09.	022876	18 544	1036.12EP0020-INTEGRAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO COM AS BACIAS DO NORDESTE SETENTRIONAL(EIXOS NORTE LESTE)/NA REGIÃO NORDESTE	F			<b>90.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>90.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>90.000,00</b>	<b>88.054,06</b>	<b>1.945,94</b>	<b>88.000,00</b>	<b>84.123,89</b>	<b>2.000,00</b>	-
						PI - MI00022		449014	0100000000	75.000,00	0,00	75.000,00	0,00	75.000,00	75.000,00	0,00	75.000,00	75.000,00	0,00	-
								449030	0100000000	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00	13.054,06	1.945,94	13.000,00	9.123,89	2.000,00	2009NC002021, DE 05JAN10
530001/00001	530013	53101	Objetivando a continuação dos serviços de desapropriação de terras e benfeitorias nos estados do Ceará, Paraíba e Pernambuco, conf. Plano de Trabalho do processo Nº 59100.000037/2009-07, 2009NC000024, de 15abr09 e 2009NC000026, de 20abr09.	022876	18 544	1036.12EP0020-INTEGRAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO COM AS BACIAS DO NORDESTE SETENTRIONAL(EIXOS NORTE LESTE)/NA REGIÃO NORDESTE	F			<b>533.933,82</b>	<b>0,00</b>	<b>533.933,82</b>	<b>0,00</b>	<b>533.933,82</b>	<b>515.400,00</b>	<b>18.533,82</b>	<b>515.400,00</b>	<b>515.400,00</b>	<b>18.533,82</b>	-
						PI - MI00022		449014	0100000000	515.400,00	0,00	515.400,00	0,00	515.400,00	515.400,00	0,00	515.400,00	515.400,00	0,00	-
								449037	0100000000	18.533,82	0,00	18.533,82	0,00	18.533,82	0,00	18.533,82	0,00	0,00	18.533,82	2009NC002021, DE 05JAN10
530001/00001	530013	53101	Objetivando a continuação dos serviços de desapropriação de terras e benfeitorias nos estados do Ceará, Paraíba e Pernambuco, conforme Plano de Trabalho do processo Nº 59100.000037/2009-07, 2009NC000024, de 15abr09.	022877	18 544	1036.5900.0020-INTEGRAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO COM AS BACIAS DOS RIO JAGUARIBE, PIRANHAS-ACU E APODI(EIXO NORTE) - NA REGIÃO NORDESTE	F			<b>809.675,74</b>	<b>0,00</b>	<b>809.675,74</b>	<b>0,00</b>	<b>809.675,74</b>	<b>430.529,56</b>	<b>379.146,18</b>	<b>396.848,95</b>	<b>160.668,36</b>	<b>412.826,79</b>	-
						PI - MI00023		449030	0100000000	175.900,00	0,00	175.900,00	0,00	175.900,00	135.295,28	40.604,72	115.593,77	96.337,10	60.306,23	2009NC002021, DE 05JAN10
								449033	0100000000	129.000,00	0,00	129.000,00	0,00	129.000,00	28.753,28	100.246,72	20.597,38	20.597,38	108.402,62	2009NC002021, DE 05JAN10
								449036	0100000000	21.600,00	50.000,00	71.600,00	0,00	71.600,00	71.600,00	0,00	71.600,00	28.317,48	0,00	-
								449037	0100000000	325.165,74	-51.000,00	274.165,74	0,00	274.165,74	107.096,00	167.069,74	102.096,00	8.476,69	172.069,74	2009NC002021, DE 05JAN10
								449039	0100000000	156.810,00	-4.000,00	152.810,00	0,00	152.810,00	82.785,00	70.025,00	81.961,80	6.939,71	70.848,20	2009NC002021, DE 05JAN10
								449052	0100000000	1.200,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00	2009NC002021, DE 05JAN10
								449147	0100000000	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	-
530001/00001	530013	53101	Para continuação das atividades de diligências de campo p/ instrução das ações de desapropriação ajudada na Justiça Federal do PISRF, Proc. 59100.000383/2009-87, DNOC5-SIH/M, 2009NC000037, de 27nov09.	022876	18 544	1036.12EP0020-INTEGRAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO COM AS BACIAS DO NORDESTE SETENTRIONAL(EIXOS NORTE LESTE)/NA REGIÃO NORDESTE	F			<b>325.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>325.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>325.000,00</b>	<b>325.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>111.638,21</b>	<b>111.638,21</b>	<b>213.361,79</b>	-
						PI - MI00022		449014	0100000000	325.000,00	0,00	325.000,00	0,00	325.000,00	325.000,00	0,00	111.638,21	111.638,21	213.361,79	Retido na UG:193.002/11203/ Anulação de empenho, depois do recolhimento dos créditos
530013/00001	530013	53101	Descentralização de crédito orçamentário. Desapropriação de terras de Benfeitorias em decorrência do PISRF. Publicação de Editais. Processo 59000.000192/2009-15, 2009NC000015, de 24jul09.	022877	18 544	1036.5900.0020-INTEGRAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO COM AS BACIAS DOS RIO JAGUARIBE, PIRANHAS-ACU E APODI(EIXO NORTE) - NA REGIÃO NORDESTE	F			<b>450.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>450.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>450.000,00</b>	<b>450.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>450.000,00</b>	<b>449.895,08</b>	<b>0,00</b>	-
						PI - MI00023		449039	0100000000	0,00	83.709,38	83.709,38	0,00	83.709,38	83.709,38	0,00	83.709,38	83.709,38	0,00	-
								449139	0100000000	450.000,00	-83.709,38	366.290,62	0,00	366.290,62	366.290,62	0,00	366.290,62	366.185,70	0,00	-
530013/00001	530013	53101	Para atendimento as desapropriações conforme Parecer Técnico Nº 12/C/GPA/DPE/SIH/M, as fls. 09/10, Proc. 59100.000216/2009-36,PISRF,2009NC000016, de 07ago09	022876	18 544	1036.12EP0020-INTEGRAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO COM AS BACIAS DO NORDESTE SETENTRIONAL(EIXOS NORTE LESTE)/NA REGIÃO NORDESTE	F			<b>1.261.252,56</b>	<b>0,00</b>	<b>1.261.252,56</b>	<b>0,00</b>	<b>1.261.252,56</b>	<b>1.261.252,56</b>	<b>0,00</b>	<b>1.261.252,56</b>	<b>930.363,55</b>	<b>0,00</b>	-
						PI - MI00022		449093	0100000000	1.261.252,56	0,00	1.261.252,56	0,00	1.261.252,56	1.261.252,56	0,00	1.261.252,56	930.363,55	0,00	-
530013/00001	530013	53101	Para atendimento as desapropriações conforme Parecer Técnico Nº 12/C/GPA/DPE/SIH/M, as fls. 09/10, Proc. 59100.000216/2009-36,PISRF,2009NC000016, de 07ago09	022877	18 544	1036.5900.0020-INTEGRAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO COM AS BACIAS DOS RIO JAGUARIBE, PIRANHAS-ACU E APODI(EIXO NORTE) - NA REGIÃO NORDESTE	F			<b>1.891.878,84</b>	<b>0,00</b>	<b>1.891.878,84</b>	<b>0,00</b>	<b>1.891.878,84</b>	<b>1.891.878,84</b>	<b>0,00</b>	<b>1.891.878,84</b>	<b>1.891.878,84</b>	<b>0,00</b>	-
						PI - MI00023		449093	0100000000	1.891.878,84	0,00	1.891.878,84	0,00	1.891.878,84	1.891.878,84	0,00	1.891.878,84	1.891.878,84	0,00	-

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS  
PROJETO SÃO FRANCISCO

31/12/09

UG/GESTÃO	UGR	U.O	OBJETO	PTRES	FUNC	PROGRAMA/AÇÃO	ESF	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO RECEBIDO (Posição Inicial)	ALTERAÇÕES (I)	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO RECEBIDO (Posição Final)	ALTERAÇÕES (II)	CRÉDITO DISPONÍVEL	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DESCENTRALIZADA	SALDO ORÇAMENTÁRIO	EMPENHADO ATÉ 31/12/09	PAGO ATÉ 31/12/09	SALDO DO CRÉDITO DEVOLVIDO A UG DE ORIGEM / RETIDO NA UG	NOTA DE CRÉDITO DE DEVOLUÇÃO
530013/00001	530013	53101	Para complementação dos Depósitos Judiciais das Ações de Desapropriação Inscritas na Justiça Federal para Implantação PIRSF, Proc. 59100.000239/2009-41, DNOCS SH/M, Valor R\$1.245.415,57, 2009NC000021, de 02set09.	022876	18 544	1036.12EP0020-INTEGRAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO COM AS BACIAS DO NORDESTE SETENTRIONAL(EIXOS NORTE LESTE)/NA REGIÃO NORDESTE	F			150.227,42	0,00	150.227,42	0,00	150.227,42	150.227,42	0,00	150.227,42	149.783,57	0,00	-
						PI - MI00022	F	449093	0100000000	150.227,42	0,00	150.227,42	0,00	150.227,42	150.227,42	0,00	150.227,42	149.783,57	0,00	-
530013/00001	530013	53101	Para complementação dos Depósitos Judiciais das Ações de Desapropriação Inscritas na Justiça Federal para Implantação PIRSF, Proc. 59100.000239/2009-41, DNOCS SH/M, Valor R\$1.245.415,57, 2009NC000021, de 02set09.	022877	18 544	1036.5900.0020-INTEGRAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO COM AS BACIAS DOS RIO JAGUARIBE, PIRANHAS-ACU E APODI(EIXO NORTE) - NA REGIÃO NORDESTE	F			1.095.188,15	0,00	1.095.188,15	0,00	1.095.188,15	1.095.188,15	0,00	1.095.188,15	1.094.669,88	0,00	-
						PI - MI00023	F	449093	0100000000	1.095.188,15	0,00	1.095.188,15	0,00	1.095.188,15	1.095.188,15	0,00	1.095.188,15	1.094.669,88	0,00	-
530013/00001	530013	53101	Referente a Publicação de Editais e citação e Jornais de Grande Circulação, relativo ao Programa de Desapropriação de Terras em decorrência da Implantação do Projeto São Francisco, Proc. Nº 59100.000239/2009-51, 2009NC000027, de 08out09	022876	18 544	1036.12EP0020-INTEGRAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO COM AS BACIAS DO NORDESTE SETENTRIONAL(EIXOS NORTE LESTE)/NA REGIÃO NORDESTE	F			950.543,26	0,00	950.543,26	0,00	950.543,26	950.543,26	0,00	950.543,26	0,00	0,00	-
						PI - MI00022	F	449039	0100000000	256.038,75	0,00	256.038,75	0,00	256.038,75	256.038,75	0,00	256.038,75	0,00	0,00	-
							F	449139	0100000000	694.504,51	0,00	694.504,51	0,00	694.504,51	694.504,51	0,00	694.504,51	0,00	0,00	-
530013/00001	530013	53101	Referente a Publicação de Editais e citação e Jornais de Grande Circulação, relativo ao Programa de Desapropriação de Terras em decorrência da Implantação do Projeto São Francisco, Proc. Nº 59100.000239/2009-51, 2009NC000027, de 08out09	022877	18 544	1036.5900.0020-INTEGRAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO COM AS BACIAS DOS RIO JAGUARIBE, PIRANHAS-ACU E APODI(EIXO NORTE) - NA REGIÃO NORDESTE	F			1.425.814,90	0,00	1.425.814,90	0,00	1.425.814,90	1.425.814,90	0,00	1.425.814,90	298.703,80	0,00	-
						PI - MI00023	F	449039	0100000000	384.058,13	0,00	384.058,13	0,00	384.058,13	384.058,13	0,00	384.058,13	0,00	0,00	-
							F	449139	0100000000	1.041.756,77	0,00	1.041.756,77	0,00	1.041.756,77	1.041.756,77	0,00	1.041.756,77	298.703,80	0,00	-
<b>TOTAL DE CRÉDITOS RECEBIDOS 2009</b>										<b>8.983.514,69</b>	<b>0,00</b>	<b>8.983.514,69</b>	<b>0,00</b>	<b>8.983.514,69</b>	<b>8.583.888,75</b>	<b>399.625,94</b>	<b>8.336.792,29</b>	<b>5.687.125,18</b>	<b>646.722,40</b>	<b>-</b>